

Demonstrações Financeiras Anuais 2013

Conteúdo

Relatório da Administração

Demonstrações Financeiras

Parecer da Auditoria

Notas Explicativas

Parecer do Conselho de Administração

Parecer do Conselho Fiscal

Declaração da Diretoria



Coelce é uma companhia do **Grupo Enel**.

Enel é uma das maiores empresas de energia do Mundo.

O Grupo produz, distribui e vende energia sustentável, respeitando as pessoas e o meio ambiente. A Enel fornece energia para mais de 60 milhões de clientes residenciais e corporativos em 40 Países, e cria valor para 1,3 milhão de investidores.

coelce

uma empresa **endesabrazil**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia Energética do Ceará - Coelce submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração dados consolidados em relação ao mesmo período de 2012, exceto quando especificado em contrário. Os dados operacionais marcados com * não foram auditados pela auditoria independente Ernst & Young.

A Companhia Energética do Ceará - Coelce é uma companhia do Grupo Enel.

A Enel é uma das maiores empresas de energia do Mundo.

O Grupo produz, distribui e vende energia sustentável, respeitando as pessoas e o meio ambiente. A Enel fornece energia para mais de 60 milhões de clientes residenciais e corporativos em 40 Países, e cria valor para 1,3 milhão de investidores.

AMBIENTE REGULATÓRIO

Medida Provisória (MP) 579 e Lei 12.783/13

Com o objetivo de reduzir as tarifas de energia aos consumidores finais e definir as regras para a renovação das concessões dos agentes do setor elétrico brasileiro, o Governo Federal editou, em setembro de 2012, a Medida Provisória 579, que posteriormente foi transformada na Lei 12.783/13, em janeiro de 2013.

Como consequência da referida Lei, o Governo promoveu uma redução estrutural de 20%, em média, nas tarifas de energia das distribuidoras, através das seguintes decisões:

- Definição de novas condições para a renovação dos contratos de concessão de geração e transmissão, em que:
 - Os ativos não depreciados foram indenizados (valorados pelo Valor Novo de Reposição – VNR) e para o próximo período de concessão somente receberão tarifa regulada de O&M (Operação e Manutenção);
 - Redistribuição de toda energia dos geradores que renovaram através das cotas de energia para distribuidoras;
 - Repasse para as distribuidoras do risco/custo hidrológico, para posterior repasse aos consumidores via tarifa.
- Eliminação ou redução de determinados encargos setoriais;
- Retirada de subsídios da estrutura da tarifa, com aporte direto via CDE.

As novas tarifas passaram a vigorar a partir de 24 de janeiro de 2013 e, tendo em vista que as reduções das tarifas vieram acompanhadas de reduções proporcionais em encargos setoriais e nos custos de compra de energia e nos custos de transmissão, esta redução apresentou impacto neutro das margens da Companhia e no seu EBITDA.

Decreto 7.945/13

Com o objetivo de auxiliar as concessionárias de distribuição de energia elétrica do país, o Governo Federal editou o Decreto 7.945/13 em março de 2013, que prevê o repasse, a estas companhias, de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Este auxílio se fez necessário devido aos elevados custos com os quais as distribuidoras incorreram desde finais de 2012, em função dos seguintes fatores:

- Descontratação involuntária causada pela não adesão à renovação das concessões por alguns agentes de geração e consequente exposição ao mercado de curto prazo;
- Repasse para as distribuidoras do risco/custo hidrológico, para posterior repasse aos consumidores via tarifa;
- Despacho de usinas termoeletricas fora da ordem de mérito para garantir a segurança energética do sistema nacional.

Todos estes fatores, de acordo com a metodologia vigente de revisões e reajustes tarifários, seriam repassados ao consumidor final, no momento da revisão ou do reajuste tarifário do ano subsequente. No entanto, tendo em vista os elevados custos incorridos, o Governo Federal decidiu lançar mão desta medida para evitar restrições de liquidez e situações de pressão no caixa das distribuidoras..

Reajuste Tarifário Anual de 2013

O Reajuste Tarifário da Coelce de 2013, com vigência a partir do dia 22 de março de 2013, estabeleceu um incremento nas tarifas de 3,44%, sendo o efeito médio a ser percebido pelo mercado cativo da Companhia foi um incremento de 3,92%, tendo em vista a retirada da tarifa dos componentes financeiros oriundos do reajuste tarifário anual anterior.

3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica

O Contrato de Concessão nº 01/98, que regula a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Coelce, define a data de 22/04/2011 para a realização da terceira revisão tarifária periódica (3CRTP).

Devido à extensão das discussões relativas às metodologias para o 3CRTP, não houve tempo hábil para se proceder com a revisão tarifária da Coelce na data definida no Contrato de Concessão. De acordo com a disciplina definida pela Resolução 433/2011, que veio a ser substituída pela Resolução 471/2011, as tarifas vigentes em 22/04/2011 foram prorrogadas, não tendo o consumidor percebido qualquer movimentação tarifária naquela oportunidade.

Embora processada em atraso, a revisão tarifária da Coelce tem vigência desde a data prevista no Contrato de Concessão, de 22/04/2011. Com o objetivo de tornar neutro para distribuidora e consumidores a postergação da revisão tarifária, foi apurado um componente financeiro a partir da diferença entre as tarifas prorrogadas (que foram aplicadas) e aquelas definidas na revisão tarifária (que deveriam ter sido aplicadas), aplicadas sobre o mercado de referência dos próximos reajustes tarifários (2013 e 2014).

Em 18 de janeiro de 2012 foi concedida Liminar Judicial à ABRADEE cuja decisão obriga a ANEEL a deixar de considerar, em prol da modicidade tarifária, a redução da WACC a ser aplicada sobre a base de remuneração, em decorrência do benefício fiscal auferido pelas distribuidoras que atuam nas regiões Norte e Nordeste. O mencionado benefício fiscal assegura a estas distribuidoras o direito de recolher somente 15,25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), enquanto as distribuidoras que atuam nas demais regiões do País pagam 34%.

Com a concessão desta Liminar, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores da Coelce em razão da revisão tarifária era de -10,89%. No entanto, no dia 10 de abril de 2012, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Ari Pargendler suspendeu a referida Decisão Liminar. A partir dessa decisão, a ANEEL volta a definir o WACC conforme metodologia aprovada pela Diretoria, o que significa dizer que os consumidores da Coelce teriam uma redução tarifária maior. Consequentemente, no dia 17 de abril de 2012, a ANEEL aprovou de maneira definitiva o resultado da 3RTP da Coelce. Aplicando-se a metodologia aprovada pela ANEEL, o efeito médio para o consumidor, que era de -10,89%, passa a ser de -12,20%, aplicado a partir de 22 de abril de 2012.

No dia 1 de junho de 2012, a liminar judicial voltou a vigorar por decisão do presidente do STF e, em 26 de junho de 2012, a ANEEL aprovou o novo valor do 3º ciclo de revisão tarifária periódica da Coelce, passando de -12,20% para -10,89%, com aplicação imediata.

Reajuste Tarifário Anual de 2012

O objetivo do Reajuste Tarifário Anual é manter o poder de compra da receita da concessionária, segundo fórmula prevista no contrato de concessão. Acontece anualmente, exceto no ano da revisão tarifária periódica. Para aplicação dessa fórmula, são calculados todos os custos da Parcela A. Os outros custos, constantes da Parcela B, são corrigidos pelo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas. A correção da Parcela B ainda depende do Fator X, índice fixado pela ANEEL por ocasião da revisão tarifária periódica. Sua função é compartilhar com o consumidor os ganhos de eficiência e competitividade da concessionária, decorrentes do crescimento do número de unidades consumidoras e do aumento do consumo do mercado existente, o que contribui para a modicidade tarifária.

No dia 17 de abril de 2012 a ANEEL aprovou o índice de reajuste tarifário anual médio de 5,21%, a ser aplicado às tarifas da Companhia. O valor combinado oriundo da aplicação destes dois mecanismos tarifários (revisão e reajuste) foi um efeito médio de -7,61% nas tarifas da Coelce, a partir do dia 22 de abril de 2012.

Este resultado refletia a queda da liminar judicial que impedia a ANEEL de capturar o benefício fiscal da SUDENE via WACC regulatória. No entanto, após a decisão do presidente do STF e da aprovação pela ANEEL do valor da revisão tarifária, em 26 de junho de 2012, o efeito médio do novo valor da revisão e do reajuste tarifário passa de -7,61% para o valor definitivo -6,76%, até que a causa judicial tenha o seu mérito julgado.

PRINCIPAIS INDICADORES

DESTAQUES DO PERÍODO

	2013	2012	Var. %
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)*	10.732	9.818	9,3%
Receita Bruta (R\$ mil)	3.729.859	4.027.128	-7,4%
Receita Líquida (R\$ mil)	2.849.743	2.893.720	-1,5%
EBITDA (1) (R\$ mil)*	401.951	657.123	-38,8%
Margem EBITDA (%)*	14,10%	22,71%	-8,61 p.p
EBIT (2) (R\$ mil)*	249.047	542.556	-54,1%
Margem EBIT (%)*	8,74%	18,75%	-10,01 p.p
Lucro Líquido (R\$ mil)	156.556	420.000	-62,7%
Margem Líquida (%)	5,49%	14,51%	-9,02 p.p
CAPEX (R\$ mil)*	293.419	247.195	18,7%
DEC (12 meses)*	9,12	8,06	13,2%
FEC (12 meses)*	5,12	4,62	10,8%
Índice de Arrecadação (12 meses)*	100,74%	99,48%	1,26 p.p
Perdas de Energia (12 meses)*	12,48%	12,59%	-0,11 p.p
Nº de Consumidores Totais*	3.500.155	3.338.163	4,9%
Nº de Colaboradores (Próprios)	1.234	1.244	-0,8%
MWh/Colaborador*	8.466	7.627	11,0%
MWh/Consumidor*	3,12	2,98	4,7%
PMSO (3)/Consumidor*	131,28	130,60	0,5%
Consumidor/Colaborador*	2.836	2.683	5,7%

(1) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações, (2) EBIT: Resultado do Serviço e (3) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros.

DESEMPENHO OPERACIONAL
NÚMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)*

	2013	2012	Var. %
Mercado Cativo	3.188.198	3.068.295	3,9%
Residencial - Convencional	1.281.040	1.214.709	5,5%
Residencial - Baixa Renda	1.235.736	1.211.463	2,0%
Industrial	6.001	5.878	2,1%
Comercial	173.329	168.617	2,8%
Rural	448.233	424.885	5,5%
Setor Público	43.859	42.743	2,6%
Clientes Livres	68	43	58,1%
Industrial	36	35	2,9%
Comercial	32	8	300,0%
Revenda	2	2	-
Subtotal - Consumidores Efetivos	3.188.268	3.068.340	3,9%
Consumo Próprio	379	236	60,6%
Consumidores Ativos sem Fornecimento	311.508	269.587	15,6%
Total - Número de Consumidores	3.500.155	3.338.163	4,9%

A Coelce encerrou o ano de 2013 com 3.500.155 unidades consumidoras ("consumidores"), 4,9% superior ao número de consumidores registrado ao final de 2012. Esse crescimento representa um acréscimo de 161.992 novos consumidores à base comercial da Companhia no ano de 2013. O acréscimo observado entre os períodos analisados está concentrado na classe residencial (convencional e baixa renda, conjuntamente) e rural, com mais 113.952 novos consumidores.

Essa evolução representa, em essência, o crescimento vegetativo do mercado cativo da Coelce, reflexo dos investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia, em especial pelos investimentos realizados no Programa Luz para Todos (PLPT). Juntos, esses investimentos totalizaram o montante de R\$ 130 milhões em 2013.

Em termos de consumidores efetivos, a Companhia encerrou o ano de 2013 com 3.188.268 consumidores, um incremento de 3,9% em relação ao ano de 2012. Os consumidores efetivos representam o total dos consumidores excluindo-se as unidades de consumo próprio e os consumidores ativos sem fornecimento.

A Companhia fechou 2013 com 68 clientes livres, um acréscimo de 25 novos clientes em relação ao número registrado no fechamento de 2012.

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)*

	2013	2012	Var. %
Mercado Cativo	9.398	8.665	8,5%
Clientes Livres	1.334	1.153	15,7%
Total - Venda e Transporte de Energia	10.732	9.818	9,3%

O volume total de venda e transporte de energia na área de concessão da Coelce no ano de 2013 foi de 10.732 GWh, o que representa um incremento de 9,3% (+914 GWh) em relação ao ano de 2012, cujo volume foi de 9.818 GWh. Esta variação é o efeito combinado de (i) um incremento observado no mercado cativo da Companhia de 8,5% (+733 GWh) em 2013 com relação a 2012 (9.398 GWh versus 8.665 GWh), impulsionado ainda por (ii) um maior volume de energia transportado para os clientes livres, cujo montante em 2013, de 1.334 GWh, foi 15,7% superior ao registrado em 2012 (+181 GWh). Essa energia (transportada) gera uma receita para a Coelce através da TUSD – Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição.

VENDA DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)*

	2013	2012	Var. %
Residencial - Convencional	2.285	2.020	13,1%
Residencial - Baixa Renda	1.437	1.290	11,4%
Industrial	1.173	1.186	-1,1%
Comercial	1.955	1.826	7,1%
Rural	1.220	1.093	11,6%
Setor Público	1.328	1.250	6,2%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	9.398	8.665	8,5%

O mercado cativo da Companhia apresentou uma evolução de 8,5% no ano de 2013 quando comparado com o de 2012. Os principais fatores que ocasionaram essa evolução no consumo foram (i) o crescimento vegetativo do mercado cativo, de 3,9%, que adicionou mais 119.903 novos consumidores* à base comercial cativa da Companhia, e o (ii) incremento da venda de energia per capita no mercado cativo, de 4,4%.

INDICADORES OPERACIONAIS E DE PRODUTIVIDADE*

	2013	2012	Var. % (2)
DEC 12 meses (horas)	9,12	8,06	13,2%
FEC 12 meses (vezes)	5,12	4,62	10,8%
Perdas de Energia 12 meses (%)	12,48%	12,59%	-0,11 p.p
Índice de Arrecadação 12 meses (%)	100,74%	99,48%	1,26 p.p
MWh/Colaborador	8.466	7.627	11,0%
MWh/Consumidor	3,12	2,98	4,7%
PMSO (1)/Consumidor	131,28	130,60	0,5%

(1) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

Os indicadores DEC e FEC medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Coelce. Eles refletem:

- DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a duração média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento de energia interrompido. Medido em horas por período (no caso, horas nos últimos 12 meses).
- FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): a frequência média em que os consumidores da Companhia tiveram o seu fornecimento de energia interrompido. Medido em vezes por período (no caso, vezes nos últimos 12 meses).

Em abril de 2013, a ANEEL divulgou os resultados do ranking de Continuidade do Serviço, envolvendo as 63 distribuidoras de energia elétrica do Brasil. Este ranking avalia os desempenhos ponderados dos indicadores de qualidade DEC e FEC em relação à meta/limite estabelecido pela ANEEL. A Coelce obteve o 2º lugar neste ranking. A Coelce encerrou o ano de 2013 com DEC de 9,12 horas, índice 13,2% maior do que o registrado no ano de 2012, de 8,06 horas. O FEC alcançou o patamar de 5,12 vezes, o que representa um aumento de 10,8% em relação ao ano de 2012, que fechou em 4,62 vezes. A Coelce investiu R\$ 20 milhões em qualidade do sistema no ano de 2013.

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram o valor de 12,48% em 2013, uma melhoria de 0,11 p.p. em relação às perdas registradas em 2012, de 12,59%. Em 2013, foi investido no combate às perdas o montante de R\$ 31 milhões.

Em relação ao índice de arrecadação TAM (valores arrecadados sobre valores faturados, em 12 meses), o mesmo encerrou 2013 em 100,74%, uma melhoria de 1,26 p.p. em relação ao encerramento de 2012, de 99,48%.

Os indicadores MWh/colaborador e MWh/consumidor refletem a produtividade da Companhia, em termos de geração de valor pela força de trabalho (colaboradores) e em termos de geração de valor pela base comercial (consumidores).

A Coelce encerrou 2013 com o indicador de MWh/colaborador de 8.466, índice 11,0% superior que ao de 2012, de 7.627. O indicador de MWh/consumidor alcançou o patamar de 3,12, um incremento de 4,7% em relação ao ano de 2012, de 2,98.

O indicador PMSO/consumidor, que busca avaliar a eficiência de custos pela base comercial da Companhia, alcançou o valor de R\$131,28/consumidor em 2013, o que representa um incremento de 0,5% em relação ao ano anterior (percentual abaixo do crescimento da inflação, medida pelo IPCA, no período de 5,91%), que fechou em R\$130,60/consumidor. Este resultado indica que a Coelce mantém uma gestão eficaz de custos operacionais da Companhia e uma execução eficiente de suas operações em campo.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO (R\$ MIL) E MARGENS (%)

	2013	2012	Var. %
Receita Operacional Bruta	3.729.859	4.027.128	-7,4%
Deduções à Receita Operacional	(880.116)	(1.133.408)	-22,3%
Receita Operacional Líquida	2.849.743	2.893.720	-1,5%
Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(2.600.696)	(2.351.164)	10,6%
EBITDA(1)*	401.951	657.123	-38,8%
Margem EBITDA*	14,10%	22,71%	-8,61 p.p
EBIT(2)*	249.047	542.556	-54,1%
Margem EBIT*	8,74%	18,75%	-10,01 p.p
Resultado Financeiro	(82.805)	58.070	-242,6%
Imposto de Renda, Contribuição Social e Outros	(9.686)	(180.626)	-94,6%
Lucro Líquido	156.556	420.000	-62,7%
Margem Líquida	5,49%	14,51%	-9,02 p.p
Lucro por Ação (R\$/ação)	2,01	5,39	-62,7%

(1) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações

(2) EBIT: Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos e PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta da Coelce alcançou, em 2013, R\$ 3.730 milhões, uma redução de 7,4% em relação ao ano de 2012, de R\$ 4.027 milhões (-R\$ 297 milhões). Essa redução é o efeito líquido, principalmente, dos seguintes fatores, destacados abaixo:

	2013	2012	Var. %
Fornecimento de Energia Elétrica	3.032.634	3.347.818	-9,4%
Subsídio Baixa Renda	191.799	257.554	-25,5%
Subvenção CDE - Desconto Tarifário	123.272	-	-
Total - Fornecimento de Energia Elétrica (Mercado Cativo)	3.347.705	3.605.372	-7,1%
Suprimento de Energia Elétrica	1.891	79.926	-97,6%
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	81.951	118.555	-30,9%
Receita Operacional IFRIC-12	253.841	169.089	50,1%
Outras Receitas	44.471	54.186	-17,9%
Total - Receita Operacional Bruta	3.729.859	4.027.128	-7,4%

Variações relevantes

Fornecimento de Energia Elétrica (Mercado Cativo) (redução de 7,1%; -R\$ 257 milhões): Esta redução está associada, principalmente à (i) Revisão Tarifária Extraordinária (RTE), aplicada a partir de 24 de janeiro de 2013, em função da Lei 12.783/13, que reduziu as tarifas da Coelce e demais distribuidoras brasileiras em 20% em média e à (ii) devolução de parte da receita extraordinária obtida pela Companhia entre abril de 2011 e março de 2012, em função da não aplicação do resultado do 3º ciclo de revisão tarifária da Coelce em abril de 2011, fato ocasionado pela não conclusão das discussões em torno da metodologia definitiva. A devolução será efetuada, via tarifa, em duas parcelas, nos reajustes de 2013 e de 2014. Para o reajuste de 2013, a devolução da primeira parte da receita extraordinária correspondeu a um componente financeiro de -5,6%. Estes efeitos foram compensados, parcialmente, pelos seguintes fatores: (iii) efeito do Reajuste Tarifário Anual de 2013, aplicado a partir de 22 de abril de 2013, que incrementou as tarifas da Coelce em 3,92% em média e (iv) aumento de 8,5% no volume de energia vendida para o mercado cativo da Companhia (9.398 GWh em 2013 versus 8.665 GWh em 2012). Destaca-se, ainda, o recebimento de subvenção da CDE em função da extinção da compensação de subsídios existentes nas tarifas de determinadas classes de consumidores, ocasionada pela Lei 12.783/13. No ano de 2013, as compensações contabilizadas nesta rubrica alcançaram o montante de R\$ 123 milhões.

Suprimento de Energia Elétrica (redução de 97,6%; -R\$ 78 milhões): Em função do cenário de déficit contratual involuntário (subcontratação) para as distribuidoras do país, reflexo da alocação não integral de cotas de energia em função das geradoras que não aderiram à renovação das concessões pela Lei 12.783/13, a Coelce praticamente não apresentou, para o ano de 2013 (com exceção do mês de junho), receita relacionada à liquidação de sobras de energia no mercado de curto prazo.

Receita pela disponibilidade da rede elétrica (redução de 30,9%; -R\$ 37 milhões): A redução verificada deve-se, principalmente, à (i) Revisão Tarifária Extraordinária (RTE), aplicada a partir de 24 de janeiro de 2013, em função da Lei 12.783/13, que reduziu a TUSD dos consumidores livres da Coelce em 39% em média e pelo (ii) Reajuste Tarifário Anual de 2013, aplicado a partir de 22 de abril de 2013, que reduziu a TUSD dos consumidores livres da Coelce em 28% em média. Este efeito foi parcialmente compensado pelo (iii) aumento de 15,7% no volume de energia transportada para os clientes livres (1.334 GWh em 2013 versus 1.153 GWh em 2012).

Excluindo-se o efeito da receita operacional - IFRIC 12*, a receita operacional bruta da Companhia, em 2013, alcançou o montante de R\$ 3.476 milhões, o que representa uma redução de 9,9% em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 3.858 milhões (-R\$ 382 milhões).

*A ICPC 01 estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero (*contabilizando-se o mesmo valor na receita e na despesa*), considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

Deduções à Receita Operacional

As deduções da receita apresentaram redução de 22,3% em relação ao ano anterior, alcançando -R\$ 880 milhões em 2013, contra -R\$ 1.133 milhões no ano de 2012 (+R\$ 253 milhões). Essa redução é o efeito das seguintes variações:

	2013	2012	Var. %
ICMS	(722.153)	(785.912)	-8,1%
COFINS	(101.736)	(144.328)	-29,5%
PIS	(23.267)	(31.261)	-25,6%
Total – Tributos	(847.156)	(961.501)	-11,9%
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	6.667	(43.056)	-115,5%
Conta de Consumo de Combust. Fósseis - CCC	(5.012)	(76.723)	-93,5%
Programa de Eficiência Energética e P&D	(26.904)	(22.628)	18,9%
Encargo de Capacidade/Aquisição Emergencial/Outros	(7.711)	(29.500)	-73,9%
Total – Encargos Setoriais	(32.960)	(171.907)	-80,8%
Total - Deduções da Receita	(880.116)	(1.133.408)	-22,3%

Variações relevantes

Tributos ICMS/COFINS/PIS (redução de 11,9%; +R\$ 114 milhões): Esta variação reflete a redução da base de cálculo para apuração destes tributos (atrelada à receita da Companhia), em função dos efeitos anteriormente expostos, na seção Receita Operacional Bruta. O percentual destes tributos sobre a base de cálculo continua em linha com percentual de 2012 (24%).

Encargos setoriais, especialmente RGR, CCC e CDE (redução de 80,8%; +R\$ 139 milhões): A redução mencionada se deve, principalmente, aos seguintes fatores: (i) extinção do encargo Reserva Global de Reversão – RGR, (ii) extinção do encargo Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC e (iii) a redução de 75% no encargo Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, todos estes fatores em função da Lei 12.783/13. Destaca-se, ainda, o lançamento de R\$ 6,7 milhões na conta da RGR no 2T13. Este valor refere-se à reversão do saldo provisionado (passivo) até dezembro de 2012, em função da extinção do referido encargo pela mesma referida Lei.

Custos do Serviço e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais em 2013 alcançaram -R\$ 2.601 milhões, um incremento de 10,6% em relação ao ano de 2012, de -R\$ 2.351 milhões (-R\$ 250 milhões). Este incremento é o efeito das seguintes variações:

	2013	2012	Var. %
Custos e despesas não gerenciáveis			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.627.710)	(1.449.691)	12,3%
Taxa de Fiscalização da ANEEL	(4.770)	(4.561)	4,6%
Encargo do Uso da Rede Elétrica/Encargo do Sistema	(56.281)	(159.613)	-64,7%
Total - Não gerenciáveis	(1.688.761)	(1.613.865)	4,6%
Custos e despesas gerenciáveis			
Pessoal	(141.853)	(143.927)	-1,4%
Material e Serviços de Terceiros	(244.426)	(230.507)	6,0%
Depreciação e Amortização	(152.904)	(114.567)	33,5%
Custo de Desativação de Bens	(45.682)	(17.687)	158,3%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(33.088)	(21.717)	52,4%
Provisões para Contingências	(3.359)	(10.610)	-68,3%
Despesa IFRIC-12 (Custo de Construção)	(253.841)	(169.089)	50,1%
Outras Despesas Operacionais	(36.782)	(29.195)	26,0%
Total - Gerenciáveis	(911.935)	(737.299)	23,7%
Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional	(2.600.696)	(2.351.164)	10,6%

Variações relevantes

Energia Elétrica comprada para Revenda (aumento de 12,3%; -R\$ 178 milhões): O aumento acima mencionado se deve aos seguintes fatores: (i) incremento de 8,5% no volume de energia comprada (CCEARs, Bilaterais e Mercado de Curto Prazo) entre 2013 e 2012, (ii) reajuste de preço dos contratos de compra de energia vigentes ocorridos entre os períodos (principalmente pelo índice de inflação IPCA; 75% dos contratos são CCEARs), (iii) a uma maior tarifa média (mix) de compra de energia, devido à entrada de novos contratos, especialmente de térmicas, que possuem uma tarifa mais elevada, (iv) aumento do custo variável pago às térmicas despachadas dentro da ordem de mérito pelo ONS, para garantir o nível mínimo dos reservatórios nacionais, (v) maior exposição ao mercado de curto prazo, tendo em vista o cenário de desconstrução involuntária, ocasionado pela redistribuição das cotas em função da Lei 12.783/13 e por projetos térmicos postergados ou cancelados, e (vi) repasse do risco hidrológico das geradoras com concessões renovadas pela Lei 12.783/13 para o consumidor final. Estes acréscimos foram parcialmente compensados pela redução das tarifas de compras de energia das concessões de geração renovadas pela Lei 12.783/13 e os itens (v) e (vi), especialmente, foram parcialmente compensados pelos repasses da CDE, em função do Decreto 7.945/13. A compensação contabilizada alcançou o montante de R\$ 69 milhões no ano de 2013.

Encargo do Uso da Rede Elétrica e Encargo do Sistema (ESS) (redução de 64,7%; +R\$ 103 milhões): Esta variação decorre da (i) redução do encargo de uso da rede elétrica, tendo em vista a renovação das concessões de transmissão pela Lei 12.783/13, que promoveu uma significativa redução no custo de transmissão para as distribuidoras. Esta redução foi parcialmente compensada por um (ii) incremento no encargo de serviço do sistema (ESS), em função do maior despacho pelo ONS de usinas térmicas fora da ordem de mérito no período, tendo em vista a redução do nível dos reservatórios nacionais. O item (ii) foi compensado pelos repasses da CDE, em função do Decreto 7.945/13. A compensação contabilizada alcançou o montante de R\$ 111 milhões no ano de 2013. Em 2013, adicionalmente, foram registrados, na rubrica de encargos de serviço do sistema (ESS), os repasses, via CDE, de CVAs passadas, que seriam recuperadas via tarifa, no montante de R\$ 32 milhões (sendo todo este valor registrado no 1T13).

Custos de Desativação de Bens (aumento de 158,3%; -R\$ 28 milhões): O aumento observado deve-se, principalmente, a dois efeitos extraordinários registrados no 3T13: (i) ajuste de R\$ 33 milhões para adequação dos saldos contábeis dos ativos da Companhia aos seus respectivos montantes físicos em campo e (ii) constituição de provisão no valor de R\$ 13 milhões para baixa de bens com Valor Novo de Reposição (VNR) igual a zero.

Depreciação e Amortização (aumento de 33,5% -R\$ 38 milhões): O acréscimo observado deve-se, principalmente, às mudanças introduzidas pela aplicação da Resolução ANEEL nº 474/2009, que modificou a estimativa de vida útil dos ativos de distribuição, ocasionando redução das taxas de depreciação. Desde dezembro de 2012, o diferencial de depreciação entre as taxas novas e antigas era calculado com base em uma estimativa fixa. Em setembro 2013, as novas taxas foram imputadas a cada ativo individualmente e foi recalculado o diferencial correto do valor da depreciação de janeiro de 2013 à setembro de 2013. Este evento gerou um ajuste na despesa de depreciação na ordem de R\$ 19 milhões.

Excluindo-se o efeito do custo operacional - IFRIC 12 e o efeito da depreciação e amortização, os custos e despesas gerenciáveis da Companhia, em 2013, alcançaram o montante de -R\$ 505 milhões, o que representa um incremento de 11,3% em relação ao ano anterior, cujo montante foi de -R\$ 454 milhões (-R\$ 51 milhões). Excluindo-se os efeitos não recorrentes mencionados no item Custos de Desativação de Bens (R\$ 46 milhões em 2013),

o incremento seria de 1,2%, percentual abaixo da inflação registrada no período, medida pelo IPCA, de 5,91%. Este resultado é consistente com a gestão eficaz de custos operacionais da Companhia e com a execução eficiente de suas operações em campo.

EBITDA e Margem EBITDA

Com base nas variações acima expostas, o EBITDA da Coelce no ano de 2013, atingiu o montante de R\$ 402 milhões, o que representa uma redução de 38,8% em relação ao ano de 2012, cujo montante foi de R\$ 657 milhões (-R\$ 255 milhões). A margem EBITDA da Companhia em 2013 foi de 14,10%, o que representa uma redução de 8,67 p.p. em relação a 2012, de 22,71%. Excluindo-se os efeitos não recorrentes mencionados no item Custos de Desativação de Bens (R\$ 46 milhões em 2013), a redução do EBITDA seria de 31,8%.

De acordo com a instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, a divulgação do cálculo do EBITDA e do EBIT deve ser acompanhada da conciliação dos valores que os compõem, constantes das demonstrações contábeis da companhia. De acordo com o artigo 10 da referida instrução, a mesma produz efeito somente nas divulgações a partir de 1º de janeiro de 2013. Assim, abaixo demonstramos a conciliação dos cálculos acima citados:

	2013	2012	Var. %
Lucro Líquido do Período	156.556	420.000	-62,7%
(+) Tributo sobre o Lucro	9.686	180.626	-94,6%
(+) Resultado Financeiro	82.805	(58.070)	-242,6%
(=) EBIT	249.047	542.556	-54,1%
(+) Depreciações e Amortizações	152.904	114.567	33,5%
(=) EBITDA	401.951	657.123	-38,8%

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Coelce, no ano de 2013, ficou em -R\$ 83 milhões, uma redução de R\$ 141 milhões em relação ao ano anterior, de R\$ 58 milhões. Esta redução é o efeito líquido das seguintes variações:

	2013	2012	Var. %
Receitas Financeiras			
Renda de Aplicações Financeiras	22.749	36.696	-38,0%
Acréscimo Moratório sobre Conta de Energia	37.976	41.809	-9,2%
Receita ativo indenizável	22.000	180.107	-87,8%
Outras	15.301	15.710	-2,6%
Total - Receitas Financeiras	98.026	274.322	-64,3%
Despesas financeiras			
Encargo de Dívidas	(69.432)	(78.597)	-11,7%
Variações Monetárias	(25.547)	(27.208)	-6,1%
Atualização de Impostos, Provisões e Multas	(26.236)	(23.223)	13,0%
Multas (ARCE, ANEEL e outras)	(21.564)	(52.383)	-58,8%
Outras	(38.052)	(34.841)	9,2%
Total - Despesas Financeiras	(180.831)	(216.252)	-16,4%
Total - Receitas e Despesas Financeiras	(82.805)	58.070	-242,6%

Variações relevantes

Receita do Ativo Indenizável (redução de 87,8%; -R\$ 158 milhões): A redução observada se deve, basicamente, ao registro contábil de um maior ativo e receita financeira no montante de R\$ 180 milhões no ano de 2012, tendo em vista da mudança de metodologia de avaliação do ativo indenizável, após a promulgação da Lei 12.783 que tornou definitiva a Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012. A nova metodologia passou a ter como base o Valor Novo de Reposição – VNR, adotando-se o banco de preços homologados pela ANEEL.

Multas (ARCE, ANEEL, outras) (redução de 58,8%; +R\$ 26 milhões): A redução observada reflete: (i) multas recebidas em 2012, de aproximadamente R\$ 52 milhões, sendo R\$ 31 milhões de multas diversas aplica pela Agencia Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), R\$ 6,8 decorre de multa de auto de infração de ICMS e R\$ 11,2 milhões refere-se à provisão de auto de infração emitido pela ANEEL (não conformidades em processos detectados durante revisão tarifaria). As multas aplicadas pela ARCE são decorrentes de autos de infrações recebidos pela Coelce oriundos de ações fiscalizadoras, como por exemplo, em relação à medição dos indicadores de qualidade do fornecimento e ao cumprimento das metas dos programas de universalização e Luz para Todos na área de concessão da Companhia. Esses autos estão em fase de defesa pela Companhia.

Tributos e Outros

	2013	2012	Var. %
IR e CSLL	(60.597)	(203.762)	-70,3%
Incentivo Fiscal SUDENE	60.520	33.636	79,9%
Amortização do Ágio e Reversão da Provisão	(9.609)	(10.500)	-8,5%
Total	(9.686)	(180.626)	-94,6%

As despesas com Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Outros (Amortização do Ágio) em 2013 registraram -R\$ 10 milhões, o que representa uma redução de 94,6% em relação ao anterior. A variação do incentivo fiscal SUDENE é o reflexo do aumento da base de cálculo (balancete regulatório) em 2013 em relação a 2012. Já a rubrica de IR e CSLL, aqui analisada levando-se em consideração a parte corrente e

diferida conjuntamente, apresentou variação de acordo com a base de cálculo societária, que apresentou redução significativa em 2013 em relação a 2012.

Lucro Líquido e Margem Líquida

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Coelce registrou em 2013 um lucro líquido de R\$ 157 milhões, valor 62,7% inferior ao registrado no ano de 2012, que foi de R\$ 420 milhões (-R\$ 259 milhões). A Margem Líquida em 2013 alcançou 5,49%. Excluindo-se os efeitos não recorrentes mencionados na rubrica Custos de Desativação de Bens (R\$ 46 milhões em 2013) e na rubrica Receita do Ativo Indenizável (R\$ 180 milhões em 2012), a redução do Lucro Líquido seria de 22,5%.

ENDIVIDAMENTO

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

	2013	2012	Var. %
Dívida bruta (R\$ mil)	934.844	971.918	-3,8%
(-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ mil)	107.310	215.030	-50,1%
Dívida líquida (R\$ mil)	827.534	756.888	9,3%
Dívida bruta / EBITDA(3)*	2,33	1,48	57,4%
EBITDA(1) / Encargos de Dívida(2)*	5,79	8,36	-30,7%
Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)	0,37	0,38	-2,6%
Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)	0,34	0,33	3,0%

(1) EBITDA e Encargo de Dívida acumulado nos últimos 12 meses

A dívida bruta da Coelce encerrou o ano de 2013 em R\$ 935 milhões, uma redução de 3,8% em relação a 2012, que foi de R\$ 972 milhões (-R\$ 37 milhões). Esta redução deve-se, basicamente, à liquidação da 2ª série da 2ª emissão de debêntures no valor de \$ 130 milhões (sendo R\$ 67 milhões realizados através de evento de resgate antecipado total), à amortização de financiamentos de R\$ 125 milhões; compensados, em parte, por captações de dívidas com o BNDES no valor de R\$ 150 milhões para financiar investimentos da companhia.

A operação de pré-pagamento das debêntures teve como objetivo a redução dos custos financeiros para a companhia, uma vez que os custos das debêntures estavam acima do custo médio de captação de dívida e das taxas praticadas no mercado no período.

A Coelce encerrou 2013 com o custo da dívida médio de 9,81% a.a., ou CDI + 1,73% a.a.

Em setembro de 2013, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Standard & Poor's procedeu com o upgrade do *rating* corporativo da Companhia de brAA+ para brAAA (com perspectiva estável), refletindo a solidez creditícia atual e futura da Coelce. De acordo com a S&P, a elevação do *rating* da Coelce, deve-se principalmente a um sólido desempenho operacional e a uma política financeira prudente, o que permitiu apresentar métricas de crédito moderadas e liquidez adequada, apesar do cenário desafiador pelo qual as companhias de distribuição enfrentaram, particularmente no primeiro trimestre de 2013.

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS (R\$ MIL)*

	2013	2012	Var. %
Investimentos por Demanda	133.783	139.637	-4,2%
Novas Conexões	92.230	84.464	9,2%
Atendimento à Demanda	41.553	55.173	-24,7%
Qualidade do Sistema Elétrico	19.629	31.611	-37,9%
Programa Luz para Todos (PLPT)	31.893	23.222	37,3%
Combate às Perdas	30.585	18.592	64,5%
Outros	71.977	41.453	73,6%
(-) Variação de Estoques	5.552	(7.320)	-175,8%
Total Investido	293.419	247.195	18,7%
Aportes / Subsídios	(35.790)	(64.346)	-44,4%
Investimento Líquido	257.629	182.849	40,9%

Os investimentos realizados pela Coelce em 2013 alcançaram R\$ 293 milhões, um acréscimo de 18,7% (+R\$ 46 milhões) em relação ao ano anterior, cujo montante foi de R\$ 247 milhões. Este incremento se deve em grande parte do aumento de aproximadamente R\$ 31 milhões em: i) projetos de ICT, devido à licença de software, sistemas comerciais e técnicos, SAP e RH, telecomunicações, além de compra de equipamentos (R\$11 milhões); ii) maior realização de obras do governo do Estado, principalmente em função da Copa do Mundo (R\$ 5 milhões) e iii) LDAT Aquiraz II – Cascavel, LT Aquiraz II - Eusébio (R\$ 8 milhões).

O maior volume de investimentos, em 2013, foi direcionado aos investimentos em novas conexões, que representou R\$ 92 milhões de todo o valor investido no período mencionado.

Excluindo os aportes e subsídios realizados, os investimentos líquidos realizados pela Coelce atingiram R\$ 258 milhões em 2013, montante 40,9% superior ao realizado em 2012, que foi de R\$ 183 milhões.

RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES

Prêmio Abradee

Em julho de 2013, pelo 8º ano seguido, a Coelce foi eleita a melhor distribuidora da região Nordeste na 15ª edição do Prêmio Abradee, premiação que a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica concede anualmente às distribuidoras de energia do país. A companhia conquistou ainda o 2º lugar nacional em Gestão Operacional, 3º lugar nacional em Gestão Econômico-financeira e 1º lugar nacional em Qualidade de Gestão. Esses resultados permitiram que a Coelce ficasse entre as 3 Melhores Distribuidoras do Brasil.

Great Place to Work

Pesquisa que analisa e reconhece os melhores ambientes de trabalho em mais de 49 países em todo o mundo. Pela 6ª vez a Coelce permanece no seletor grupo das 100 empresas consideradas um excelente lugar para se trabalhar no Brasil, tendo passado 40ª em 2012 para a 35ª posição em 2013.

150 Melhores Empresas para se Trabalhar pela Revista Exame

Em setembro de 2013, a Coelce foi classificada, pela 8ª vez consecutiva, uma das 150 Melhores Empresas para se Trabalhar no Brasil.

Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)

O ISE tem como objetivo medir o retorno de ações de empresas que tem comprometimento com a responsabilidade social, ambiental e econômica. Pela oitava vez consecutiva, a Coelce está presente na carteira de ações, que irá vigorar de jan/2014 a dez/2014.

Prêmio Contribuintes

Prêmio promovido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – Sefaz em parceria com o Jornal Diário do Nordeste. A Coelce foi reconhecida entre as maiores em arrecadação de ICMS no segmento de serviços do estado do Ceará.

Prêmio Innovating Innovation Challenge

O prêmio é uma iniciativa da Management Innovation Exchange (MIX) respaldada pela Harvard Business Review e pela McKinsey Quarterly, dos EUA, cujo objetivo é premiar as iniciativas inovadoras nas instituições. A Coelce, através do Programa “Deu Certo”, da área de Inovação, P&D e Eficiência Energética, ficou entre as 10 melhores empresas participantes do Prêmio.

Concurso Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho

A premiação tem como objetivo despertar nos estudantes técnicos e profissionais das diversas áreas da indústria o interesse pelo tema de segurança e saúde no trabalho, por meio da reflexão e do debate. A Coelce conquistou, através do Programa Check List em Família, o primeiro lugar na categoria Contribuição Técnica III, etapa estadual.

Prêmio CNI de Inovação

Iniciativa da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI) e visa o reconhecimento de empresas brasileiras que contribuem para o aumento da competitividade do país por meio da utilização de sistemas e técnicas voltados para o aprimoramento da gestão da inovação. A Coelce foi finalista com o Projeto Ecoelce.

Guia Exame de Sustentabilidade

O Guia tem como objetivo listar as organizações que se destacam pelo conjunto de suas práticas em todas as dimensões da sustentabilidade empresarial. A Coelce conquistou esse espaço pela 3ª vez (2006, 2009 2013).

Selo Empresa Amiga da Criança

A Fundação Abrinq - Save the Children reconheceu pelo 5º ano consecutivo a Coelce como uma Empresa Amiga da Criança pelos compromissos assumidos e cumpridos na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Prêmio Best Innovator

A premiação reconhece as empresas mais inovadoras do país, por meio de relatórios, entrevistas e auditorias. A Coelce alcançou o 11º lugar no ranking, que foi reconhecida devido aos programas de Gestão da Inovação, dando destaque as ferramentas do Programa Inspire: Deu Certo e a Bolsa de Inovações.

Prêmio Destaque Empresarial

A premiação tem como objetivo incentivar as empresas e estimular investimentos no Ceará por meio do reconhecimento nos diferentes segmentos da atividade econômica do Estado. A Coelce foi reconhecida como uma das melhores empresas do ano de 2013 e foi destaque industrial no setor de eletricidade, além de também ter sido reconhecida como parceira do Projeto Primeiro Passo na modalidade Jovem Aprendiz.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em 2013 a Coelce reafirmou seu compromisso com o desenvolvimento socioeconômico do Ceará a partir da implementação de projetos e práticas socioambientais direcionadas para educação, eficiência energética e cultura. Para a realização dos projetos foram investidos durante o ano cerca de R\$ 22 milhões, que beneficiaram mais de R\$ 580 mil pessoas no Ceará.

Com os recursos aplicados permitiu-se oferecer aos cearenses projetos de impacto relevante em suas vidas, especialmente para as comunidades de baixa renda, público-alvo destes projetos. Foram desenvolvidos com o montante aplicado, os seguintes programas: Luz Solidária (subsídios para a troca de equipamentos com a participação de clientes doando recursos para projetos de geração de renda), Troca Eficiente (troca de lâmpadas e geladeiras), Ecoelce (troca de resíduos recicláveis por créditos na conta de energia), Coelce Cultural, Coelce nas Escolas, Energia Social (geração de renda), Coelce nos Bairros, Baú de Leitura, Coelce Solidária (arrecadação de recursos para entidades sem fins lucrativos), entre outros. Além disso, a empresa manteve seus processos certificados pelas normas ISO 14001 e OHSAS 18001.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instituição CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, destacamos que a Companhia firmou contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes, para prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Financeiras Anuais e revisões das suas informações trimestrais para um período de 5 (cinco) anos, assim como contratou alguns serviços relativos à revisão de informações financeiras constantes em relatórios de uso específico da empresa e suas contrapartes, tendo todos esses serviços a natureza de serviços de auditoria externa independente.

A Ernst & Young não prestou à Companhia serviços não-relacionados à auditoria independente.

A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo Endesa quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto ao auditor independente, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente.

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Composição da Diretoria

- Abel Alves Rochinha – Diretor Presidente
- Teobaldo José Cavalcante Leal – Diretor de Relações com Investidores
- David Augusto de Abreu – Diretor Financeiro
- José Nunes de Almeida Neto – Diretor de Relações Institucionais e Comunicação
- Carlos Ewandro Naegele Moreira – Diretor de Recursos Humanos
- José Távora Batista – Diretor Técnico
- Olga Jovanna Carranza Salazar – Diretora Comercial
- Vago – Diretor de Planejamento e Controle
- José Alves de Mello Franco – Diretor de Regulação
- Cristine de Magalhães Marcondes – Diretora Jurídica
- Nelson Ribas Visconti – Diretor de Assessoria Tributária

Composição do Conselho de Administração

Conselheiros Efetivos

- Mário Fernando de Melo Santos
- Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo
- Cláudio Manuel Rivera Moya
- Gonzalo Manuel Vial Vial
- José Alves de Mello Franco
- Cristián Eduardo Fierro Montes
- Nelson Ribas Visconti
- Jorge Parente Frota Júnior
- Francisco Honório Pinheiro Alves
- João Francisco Landim Tavares
- Renato Soares Sacramento

Conselheiros Suplentes

- Antônio Basílio Pires e Albuquerque
- Luciano Alberto Galasso Samaria
- Teobaldo José Cavalcante Leal
- José Caminha Araripe Júnior
- Bruno Golebioviski
- Carlos Ewandro Naegele Moreira
- José Nunes de Almeida Neto
- José Távora Batista

- Robson Figueiredo de Oliveira
- Vlândia Viana Régis

Composição do Conselho Fiscal

Conselheiros Efetivos

- Raimundo Francisco Padilha Sampaio
- Antonio Cleber Uchoa Cunha
- Sergio Queiroz Lyra

Conselheiros Suplentes

- Aldemir Ferreira de Paula Augusto
- José Aldro Luiz de Oliveira
- Karlla Farias de Senna Garcia de Lima

Contador Responsável

Claudio Roberto Azevedo Ferreira – CRC-RJ 078103/O-1 S-CE

Relações com Investidores

Teobaldo José Cavalcante Leal – Diretor de Relações com Investidores

Hugo de Barros Nascimento – Responsável por Relações com Investidores

www.coelce.com.br/ri.htm

investor@coelce.com.br

55 85 3453-4995

55 21 2613-7773

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2014.

A Administração



Building a better
working world

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
5º ao 8º Andares - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (5521) 3263-7000
ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Companhia Energética do Ceará - COELCE
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Building a better
working world

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética do Ceará - COELCE em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2014

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O - 6 - F - RJ

Márcio F. Ostwald
Contador CRC - 1RJ 086.202/O-4

Demonstrações Financeiras

Companhia Energética do Ceará - COELCE

31 de dezembro de 2013
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2013

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais.....	3
Demonstrações do resultado	5
Demonstrações do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Demonstrações do valor adicionado	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Companhia Energética do Ceará – COELCE

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	95.287	152.715
Títulos e valores mobiliários	6	12.023	62.315
Consumidores, concessionários e permissionários	7	481.257	556.657
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(93.307)	(92.371)
Consumidores baixa renda	8	47.541	50.191
Recurso CDE	4	10.298	-
Subvenção CDE - Desconto tarifário	9	11.679	-
Serviço em curso		57.398	45.539
Estoques		3.450	2.326
Tributos a compensar	10	50.676	56.747
Benefício fiscal- ágio incorporado	12	8.793	9.609
Cauções e depósitos	11	25.375	21.634
Despesas pagas antecipadamente		6.070	4.908
Outros créditos	13	34.387	34.960
Total do ativo circulante		750.927	905.230
Ativo não circulante			
Consumidores, concessionários e permissionários	7	22.441	23.688
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(16.657)	(1.343)
Tributos a compensar	10	29.320	24.448
Depósitos vinculados a litígios	15	42.264	45.023
Cauções e depósitos	11	35.355	32.949
Tributos diferidos	14	18.695	116.521
Benefício fiscal - ágio incorporado	12	64.656	73.449
Despesas pagas antecipadamente		1.424	1.424
Ativo Indenizável (concessão)	16	630.799	606.556
Imobilizado		42.732	37.415
Intangível	17	1.749.171	1.695.128
Total do ativo não circulante		2.620.200	2.655.258
Total do ativo		3.371.127	3.560.488

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	18	336.881	285.788
Empréstimos e financiamentos	20	141.940	116.078
Debêntures	21	6.036	71.539
Folha de pagamento		12.171	11.760
Obrigações fiscais	19	80.614	95.134
Taxas regulamentares	23	3.446	26.304
Participações dos colaboradores nos lucros		8.965	9.420
Dividendos a pagar		25.079	97.503
Contribuição de iluminação pública arrecadada		9.810	8.359
Obrigações estimadas		10.973	9.755
Benefícios pós-emprego	26	12.824	12.098
Programa de pesquisa , desenvolvimento e de eficiência energética	24	18.859	25.564
Programa luz para todos		27.367	12.452
Outras obrigações	25	11.169	11.257
Total do passivo circulante		<u>706.134</u>	<u>793.011</u>
Passivo não circulante			
Fornecedores	18	13.533	5.177
Obrigações fiscais	19	16.156	17.208
Empréstimos e financiamentos	20	342.665	285.059
Debêntures	21	431.377	481.095
Tributos diferidos	14	-	184.850
Benefícios pós-emprego	26	84.506	70.898
Programa de pesquisa , desenvolvimento e de eficiência energética	24	47.115	27.911
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	27	91.529	84.122
Outras obrigações	25	71.789	50.827
Total do passivo não circulante		<u>1.098.670</u>	<u>1.207.147</u>
Patrimônio líquido	28		
Capital social		442.946	442.946
Reserva de capital		358.671	358.671
Reserva de lucros		707.469	641.729
Outros resultados abrangentes		4.417	(420)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		52.820	117.404
Total do patrimônio líquido		<u>1.566.323</u>	<u>1.560.330</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>3.371.127</u>	<u>3.560.488</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação expresso em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Receita líquida	30	2.849.743	2.893.720
Custo do serviço	31	(2.395.919)	(2.204.623)
Lucro operacional bruto		<u>453.824</u>	<u>689.097</u>
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	31	(45.062)	(28.592)
Despesas gerais e administrativas	31	(92.524)	(103.917)
Outras despesas operacionais	31	(67.191)	(14.032)
Total despesas operacionais		<u>(204.777)</u>	<u>(146.541)</u>
Resultado do serviço público de energia elétrica		<u>249.047</u>	<u>542.556</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	32	98.026	274.322
Despesas financeiras	32	(180.831)	(216.252)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		<u>166.242</u>	<u>600.626</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	33	(142.908)	(88.485)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	14 e 33	82.311	(115.277)
Incentivo fiscal	33	60.520	33.636
Benefício fiscal - ágio incorporado		(9.609)	(10.500)
Lucro líquido do exercício		<u>156.556</u>	<u>420.000</u>
Lucro por ação - básico e diluído		2,01	5,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Lucro líquido do exercício		156.556	420.000
Outros resultados abrangentes			
Obrigações com benefício pós-emprego	26 e 28	(13.987)	(50.069)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros	28	4.837	(420)
Resultado abrangente total do exercício		<u>147.406</u>	<u>369.511</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

Nota	Reservas de capital				Reservas de lucros						Subtotal	Total
	Capital social	De ágio	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	Incentivo fiscal-ADENE	Legal	Incentivo fiscal-ADENE	Reforço de capital de giro	Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Proposta de distribuição de dividendos adicional		
Saldos em 31 de dezembro de 2011	442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	308.636	128.312	-	-	183.612	1.471.022	1.471.022
Aprovação de dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(183.612)	(183.612)	(183.612)
Perda atuarial	26	-	-	-	-	-	-	(75.862)	-	-	(75.862)	(75.862)
Transferência para lucros acumulados	-	-	-	-	-	-	-	50.069	(50.069)	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial - swap	-	-	-	-	-	-	-	(637)	-	-	(637)	(637)
Tributos diferidos	14	-	-	-	-	-	-	26.010	-	-	26.010	26.010
Lucro líquido do exercício	28	-	-	-	-	-	-	-	420.000	-	420.000	420.000
Reserva de lucros-incentivo fiscal-ADENE	28	-	-	-	-	33.636	-	-	(33.636)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	28	-	-	-	-	-	-	-	(96.591)	-	(96.591)	(96.591)
Dividendos adicionais proposto	28	-	-	-	-	-	-	-	(117.404)	117.404	-	-
Reserva de reforço de capital de giro	28	-	-	-	-	-	122.300	-	(122.300)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	342.272	250.612	(420)	-	117.404	1.560.330	1.560.330
Aprovação de dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(117.404)	(117.404)	(117.404)
Perda atuarial	26	-	-	-	-	-	-	(21.192)	-	-	(21.192)	(21.192)
Transferência para lucros acumulados	-	-	-	-	-	-	-	13.987	(13.987)	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial - swap	-	-	-	-	-	-	-	7.329	-	-	7.329	7.329
Tributos diferidos	14	-	-	-	-	-	-	4.713	-	-	4.713	4.713
Lucro líquido do exercício	28	-	-	-	-	-	-	-	156.556	-	156.556	156.556
Reserva de lucros-incentivo fiscal-ADENE	28	-	-	-	-	60.520	-	-	(60.520)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	28	-	-	-	-	-	-	-	(24.009)	-	(24.009)	(24.009)
Dividendos adicionais proposto	28	-	-	-	-	-	-	-	(52.820)	52.820	-	-
Reserva de reforço de capital de giro	28	-	-	-	-	-	5.220	-	(5.220)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	402.792	255.832	4.417	-	52.820	1.566.323	1.566.323

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	156.556	420.000
Ajustes por		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	33.088	21.717
Depreciação e amortização	152.904	114.567
Juros e variações monetárias	98.193	109.848
Baixas de intangível em serviço	38.197	3.963
Provisão para redução de recuperabilidade	10.919	-
Tributos e contribuições social diferidos	(82.311)	115.277
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21.508	25.160
Benefício fiscal ágio incorporado	9.609	10.500
Resultado atuarial	11.965	(7.798)
Provisão para perdas de estoques	7.570	(166)
(Receita) despesas de ativo indenizável	(22.000)	(180.107)
	<u>436.198</u>	<u>632.961</u>
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:		
Consumidores, concessionários e permissionários	59.809	(66.642)
Consumidores de baixa renda	2.650	(23.640)
Subvenção CDE - Desconto tarifário	(11.679)	-
Repasse CDE	(10.298)	-
Tributos a compensar	1.199	15.583
Estoques	(8.694)	1.601
Despesas pagas Antecipadamente	(1.162)	(1.879)
Cauções e depósitos	(6.147)	20.083
Depósitos vinculados a litígios	2.759	1.614
Outros	(11.286)	(20.570)
Fornecedores	59.449	35.311
Obrigações trabalhistas	1.174	7.116
Obrigações fiscais	(11.558)	(32.970)
Taxas regulamentares	(22.858)	(4.409)
Obrigações com benefícios pós-emprego	(11.889)	(10.035)
Programas de pesquisa, desenvolvimento e de eficiência energética	11.935	12.463
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(14.101)	(11.342)
Outros	37.024	44.872
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>66.327</u>	<u>(32.844)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no intangível e imobilizado	(263.685)	(175.035)
Títulos e valores mobiliários	50.292	174.395
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(213.393)</u>	<u>(640)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de debêntures	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos	197.992	57.594
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(116.548)	(156.999)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(29.672)	(43.838)
Pagamentos de debêntures	(129.220)	(60.449)
Pagamentos de juros de debêntures	(42.101)	(45.340)
Pagamento Contrato Dívida Faelce	(6.934)	(13.409)
Parcelamento especial	(6.240)	-
Pagamento de dividendos	(213.837)	(275.811)
	<u>(346.560)</u>	<u>(538.252)</u>
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>(57.428)</u>	<u>61.225</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	152.715	91.490
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	95.287	152.715
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>(57.428)</u>	<u>61.225</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2013	31/12/2012
Geração de riquezas			
Receitas			
Venda de energia e serviços	30	3.476.018	3.856.641
Outras receitas		26.453	30.590
Receitas relativas à construção de ativos próprios	30	253.841	169.089
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	31	(33.088)	(21.717)
Provisão para redução de recuperabilidade	31	(10.919)	-
Provisão para perdas de estoques	31	(7.570)	166
Total de receitas		<u>3.704.735</u>	<u>4.034.769</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Compra de energia	31	(1.627.710)	(1.449.691)
Encargos de uso da rede elétrica	31	(56.281)	(129.519)
Custo de construção	31	(253.841)	(169.089)
Material e serviços de terceiros	31	(244.426)	(230.507)
Outras despesas operacionais	31	(52.435)	(42.601)
Total de insumos adquiridos de terceiros		<u>(2.234.693)</u>	<u>(2.021.407)</u>
(=) Valor adicionado bruto		1.470.042	2.013.362
(-) Depreciação e amortização	31	<u>(152.904)</u>	<u>(114.567)</u>
(=) Valor adicionado líquido		1.317.138	1.898.795
(+) Valor adicionado recebido em transferência			
Receita financeira	32	<u>98.026</u>	<u>274.322</u>
(=) Valor adicionado a distribuir		<u>1.415.164</u>	<u>2.173.117</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remunerações		98.999	102.834
FGTS		4.859	5.675
Outros encargos sociais		6.353	6.851
Previdência privada		8.013	6.259
Auxílio-alimentação		8.479	14.317
Convênio assistencial e outros benefícios		11.674	9.519
Participação nos resultados		10.403	10.559
		<u>148.780</u>	<u>156.014</u>
Impostos, taxas e contribuições			
Federal		255.825	616.039
Estadual		722.164	785.931
Municipal		1.655	1.490
(-) Incentivos fiscais		<u>(60.520)</u>	<u>(33.636)</u>
		<u>919.124</u>	<u>1.369.824</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros e variações monetárias		94.979	105.805
Outras despesas financeiras		85.852	110.447
Aluguéis		9.873	11.027
		<u>190.704</u>	<u>227.279</u>
Remuneração de capitais próprios			
Dividendo mínimo obrigatório	28	24.009	96.591
Dividendos adicionais	28	52.820	117.404
Reserva de Incentivo fiscal- ADENE	28	60.520	33.636
Reserva de reforço de capital de giro	28	5.220	122.300
Perda atuarial	26 e 28	13.987	50.069
		<u>156.556</u>	<u>420.000</u>
Total do valor adicionado distribuído		<u>1.415.164</u>	<u>2.173.117</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

1. Informações gerais

A Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, controlada pela Endesa Brasil S.A., é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem como área de concessão todo o Estado do Ceará. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, de 13 de maio de 1998, da ANEEL, com vencimento para maio de 2028.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de fevereiro de 2014.

2. Principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Declaração de conformidade--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - *International Accounting Standards Board*.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data de transação e a data das demonstrações financeiras são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Informações por segmento

O Pronunciamento Técnico CPC 22 - Informações por segmento ("CPC 22"), requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Companhia que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões (*"chief operating decision maker"*), com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A Administração efetuou a análise e concluiu que a Companhia opera com um único segmento - distribuição de energia - não sendo aplicável a divulgação específica de uma nota explicativa de "informações por segmento".

2.5. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

2.5.1. Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue mas não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Reconhecimento de receita--Continuação

2.5.2. Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de construção ("CPC 17") (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) - Receitas ("CPC 30") (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

2.5.3. Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

2.6.1. Ativo financeiro

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários, concessão de serviço público (ativo indenizável) e cauções.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros disponíveis para venda--Continuação

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- ▶ Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- ▶ A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

2.6.1.1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação, enquanto que aquelas com vencimento superior a três meses são normalmente classificadas como títulos e valores mobiliários.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

2.6.1.2. Consumidores, concessionários e permissionários

As contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários referem-se aos créditos de fornecimento de energia faturada, não faturada e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência; sendo demonstradas pelo valor de realização. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.6.1.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É calculada com base nos valores de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.2. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

2.6.3. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, contas garantia (conta-corrente com saldo negativo), empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.3. Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

Mantidos para negociação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 38 ("CPC 38"), a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e debêntures sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.3. Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.6.4. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.5. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado; ou outros modelos de avaliação.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.7. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos representados por contratos de *swap* de taxa de juros, visando exclusivamente proteção contra o risco da variação da taxa sobre as debêntures, os quais estão indexados ao CDI. Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos ao valor justo, sendo ganhos ou perdas reconhecidos no resultado imediatamente. A Nota 34 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos derivativos contratados pela Companhia.

A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais e especulativos.

2.8. Ativo indenizável (concessão)

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 - ANEEL, de 13 de maio de 1998 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a COELCE (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- a) O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- b) O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- c) Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização;
e

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

- d) O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

1. Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição (“VNR”) classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
2. Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição (“VNR”) classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, Nota 16.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei nº 12.783/2013 (“Lei nº 12.783/13”), de 11 de janeiro de 2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Referido normativo teve sua aplicação inicial nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não afetando o resultado de exercícios anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria, prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados pelo seu custo amortizado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

Este ativo financeiro, representado pelo valor indenizatório da Companhia, está classificado como “disponível para venda”.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.9. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.10. Ativo intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo intangível ("CPC 04"), a ICPC 01 e a OCPC 05.

O ativo intangível está sendo amortizado de forma não linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor. Esse ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.11. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

2.12. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

A Companhia goza de incentivos fiscais (benefício ADENE) com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2016. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal".

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Impostos

2.14.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

2.14.2. Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- ▶ Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- ▶ Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, onde o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Impostos--Continuação

2.14.2. Impostos diferidos--Continuação

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- ▶ Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- ▶ Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Impostos--Continuação

2.14.3. Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- ▶ Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- ▶ Quando do valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.
- ▶ Quando do valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.15. Taxas regulamentares

Por atuar em um setor regulado, a Companhia está sujeita ao pagamento de algumas taxas regulamentares, que são registradas e demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. As principais taxas regulamentares aplicáveis à Companhia são as seguintes:

2.15.1. Reserva Global de Reversão ("RGR")

Refere-se à provisão dos valores a serem pagos à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, calculadas à base de 2,5% sobre o saldo de imobilizado (sem a aplicação da ICPC 01, conforme definido pela ANEEL), limitada a 3% da receita bruta de operações com energia elétrica. Tais valores são regulamentados em bases anuais através de despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira (SFF) da ANEEL. A partir de 1º de janeiro de 2013, a Lei nº 12.783 extinguiu a arrecadação do RGR.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.15. Taxas regulamentares--Continuação

2.15.2. Conta Consumo de Combustível (“CCC”)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas; e subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados. A partir de 1º de janeiro de 2013, a Lei nº 12.783 extinguiu a arrecadação do CCC.

2.15.3. Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL. A partir de 1º de janeiro de 2013, a Lei nº 12.783 reduziu em 75% a arrecadação da CDE.

2.15.4. Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória (ROL Regulatória) para aplicação nesses programas.

2.15.5. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.15. Taxas regulamentares--Continuação

2.15.6. Encargo do Serviço do Sistema - ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

2.16. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos).

2.17. Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O valor atribuído a essa participação é registrado como despesa operacional.

2.18. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("CPC 25") e na Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos ("ICPC 08"), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos, após destinação para reserva legal.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.19. Benefícios de aposentadoria pós-emprego

A Companhia patrocina planos de previdência do tipo benefício definido a certos empregados, além de benefícios de assistência médica pós-emprego e gratificação na aposentadoria, os quais requerem que contribuições sejam feitas a fundos administrados separadamente dos fundos próprios da Companhia.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios pós-emprego são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica e gratificação por aposentadoria são reconhecidos em outros resultados abrangentes, baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na Nota 26.

Aplicação retrospectiva CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados

Em 13 de dezembro de 2012, a CVM editou a Deliberação nº 695/2012, que aprovou o documento de revisão do CPC referente ao pronunciamento CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (“CPC 33”).

Este pronunciamento técnico é aplicável a exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação retrospectiva, de acordo com o pronunciamento CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Os principais impactos decorrentes da aplicação dessa norma são (i) a eliminação do critério do corredor (que não se aplica para a Companhia), (ii) o cálculo da estimativa do retorno dos ativos utilizando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo da obrigação atuarial e (iii) a apropriação de juros sobre o efeito limitador ao reconhecimento de ativo de benefício definido em planos com superávit que não seja passível de reconhecimento de acordo com as regras locais (os quais não produziram impacto retrospectivo relevante).

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.19. Benefícios de aposentadoria pós-emprego

Aplicação retrospectiva CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados--Continuação

De acordo com o parágrafo 22 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, quando uma mudança na política contábil é aplicada retrospectivamente, a Companhia deverá ajustar o saldo de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo apresentado e os demais montantes comparativos divulgados para cada período anterior apresentado, como se a nova política contábil tivesse sempre sido aplicada.

Em virtude da adoção do CPC 33 (R1) não ter produzido efeitos relevantes nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não está apresentando os respectivos efeitos retrospectivos.

2.20. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa ("CPC 03"), bem como as demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado ("CPC 09").

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2013

Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2013. Dada a natureza das modificações que foram realizadas e as operações da Companhia, a adoção desses pronunciamentos e interpretações mencionados abaixo não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

- ▶ CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto ("CPC 18")

A revisão do CPC 18 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 28 - *Investments in Associates*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é prescrever a contabilização de investimentos em coligadas e em controladas e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas, em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*).

- ▶ CPC 45 - Divulgações de Participações em Outras Entidades ("CPC 45")

O CPC 45 contempla substancialmente a convergência com o texto do IFRS 12 - *Disclosure of Interests in Other Entities*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é orientar a entidade quanto à forma de divulgação de informações sobre sua participação em outras entidades. Dessa forma, permite-se aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem os riscos inerentes a essas participações e seus efeitos sobre sua a posição patrimonial e financeira, o seu desempenho financeiro e seus respectivos fluxos de caixa.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2013--Continuação

▶ CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas (“CPC 36”)

A revisão do CPC 36 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 27 - *Consolidated and Separate Financial Statements*, que resultou na edição pelo IASB - *International Accounting Standards Board* do IFRS 10 - *Consolidated Financial Statements*. O objetivo desse pronunciamento é estabelecer princípios para apresentação e elaboração de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais outras entidades.

▶ CPC 46 - Mensuração do Valor Justo (“CPC 46”)

O CPC 46 contempla substancialmente a convergência com o texto do IFRS 13 - *Fair Value Measurement*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é: (i) definir valor justo; (ii) estabelecer em um único pronunciamento uma estrutura para a mensuração do valor justo; e (iii) estabelecer divulgações sobre mensurações do valor justo.

▶ CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (“CPC 33”)

A revisão do CPC 33 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 19 - *Employee Benefits*, emitido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*. O objetivo desse pronunciamento é estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. Para tanto, o pronunciamento requer que a entidade reconheça: (a) um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro; e (b) uma despesa quando a entidade se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido do empregado em troca de benefícios a esse empregado. Para maiores detalhes vide Nota 2.19.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.22. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2013

O International Accounting Standards Board - IASB emitiu e revisou as seguintes normas que ainda não haviam entrado em vigor até a data da emissão das demonstrações financeiras da Companhia:

▶ IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). A Companhia não espera que o IFRS 9 tenha impactos materiais em suas demonstrações financeiras.

▶ IFRIC 21 – Tributos

O IFRIC 21 fornece orientações de quando a Companhia deve reconhecer um passivo para um tributo quando o evento que gera o pagamento ocorre (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). A Companhia não espera que o IFRIC 21 tenha impactos materiais em suas demonstrações financeiras.

▶ Modificação à IAS 32 – CPC 32 – Compensação de Ativos e Passivos Financeiros

As revisões clarificam o significado de “atualmente tiver um direito legalmente exequível de compensar os valores reconhecido” e o critério que fariam com que os mecanismos de liquidação não simultâneos das câmaras de compensação se qualificassem para a compensação (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). A Companhia não espera que as modificações sejam relevantes em suas demonstrações financeiras.

▶ Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 12 – CPC 36, CPC 45, CPC 32 – Entidades de Investimentos

Fornecer uma exceção aos requisitos de consolidação para as Companhias que cumprem com a definição de Companhia de investimento de acordo com IFRS10. Essa exceção requer que as Companhias de investimentos registrem seus investimentos em controladas pelos seus valores justos no resultado (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). A Companhia não espera que as modificações sejam relevantes em suas demonstrações financeiras.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.22. Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2013--Continuação

- ▶ Modificação à IAS 39 – CPC 38 – Renovação de Derivativos e Continuação de Contabilidade de Hedge

As modificações amenizam a descontinuação da contabilidade de hedge quando a renovação de um derivativo designado com hedge atinge certos critérios (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015). A Companhia não espera que as modificações sejam relevantes em suas demonstrações financeiras.

Enquanto aguarda a aprovação das normas internacionais pelo CPC, a Companhia está procedendo sua análise sobre os impactos desses novos pronunciamentos em suas demonstrações financeiras.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir:

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto de renda diferido ativo é reconhecido na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Benefícios pós-emprego

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas vide Nota 26.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

4. Decreto ANEEL nº 7.945/13

Em função das condições hidroenergéticas desfavoráveis no final de 2012 e início de 2013, entre eles os baixos níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas, que atingiram os menores patamares desde 2001, o despacho das usinas térmicas está direcionado para o patamar máximo. Diante do exposto e considerando a exposição das concessionárias no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência, aliada à rescisão de contratos do 6º e 7º leilões de energia nova devido à revogação da autorização das usinas pela ANEEL, o custo de energia das distribuidoras teve um aumento expressivo em 2012 e no início de 2013.

Devido a este cenário e considerando que as concessionárias de distribuição não tem gerência sobre esses custos, o governo brasileiro emitiu o Decreto nº 7.945/13, que determina o repasse de recursos da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético com a intenção de neutralizar parte dos problemas de caixa e resultado enfrentado pelas distribuidoras nesse período.

Os recursos cobertos por esse repasse de CDE totalizaram R\$ 180.237 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e estão relacionados (i) aos Encargos de Serviços do Sistema - ESS (despacho fora da ordem de mérito para segurança energética) no valor de R\$ 79.119; (ii) ao risco hidrológico (Mecanismo de Realocação de Energia - MRE das cotas) no valor de R\$ 7.620; (iii) exposição involuntária (Exposição ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD) limitada ao montante não atendido pela alocação de cotas, no valor de R\$ 61.708; e (vi) CVA ESS e Energia (valor integral ou parcial relativo ao encargo de serviço do sistema e à energia comprada para revenda), no valor de R\$ 31.790. Do total destes recursos, foram recebidos R\$ 169.939 até 31 de dezembro de 2013. Conforme CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais ("CPC 07"), esse montante foi reconhecido como uma compensação de custos incorridos, e contabilizado na rubrica "Recursos CDE - Decreto nº 7.945/2013", no ativo circulante, em contrapartida à conta de resultado "Energia comprada para revenda".

Do montante total a receber de R\$ 10.298 em 31 de dezembro de 2013, o valor de R\$ 1.949 corresponde às diferenças complementares relativas aos meses de abril a agosto de 2013, R\$ 7.012 se referem aos saldos de competência de novembro de 2013 os quais foram informados na Nota Técnica nº 537/2013, e o valor de R\$ 1.337 se refere à provisão relativa ao mês de dezembro que foi determinada pela Administração com base em sua melhor estimativa, informações e regras divulgadas para fins de cálculo dos recursos cobertos pelo repasse CDE, os quais ainda não foram homologados pela ANEEL.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Caixa e contas correntes bancárias	11.807	47.405
Aplicações financeiras	83.480	105.310
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>95.287</u>	<u>152.715</u>

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos tem alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as aplicações financeiras são compostas da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Aplicações Diretas		
CDB - Certificado de Depósito Bancário	67.761	53.846
Operações compromissadas	-	572
Total de aplicações diretas	<u>67.761</u>	<u>54.418</u>
Fundos exclusivos		
CDB - Certificado de Depósito Bancário	8.181	36.957
Operações compromissadas	7.538	13.935
Total de fundos exclusivos	<u>15.719</u>	<u>50.892</u>
Total de aplicações financeiras	<u>83.480</u>	<u>105.310</u>

As aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão em um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de seu valor. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

6. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as aplicações financeiras classificadas como fundos de investimento exclusivos e valores mobiliários são compostas da seguinte forma:

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Fundos de investimentos	<u>300</u>	<u>332</u>
Total de fundos de investimentos	<u>300</u>	<u>332</u>
Fundos de investimentos exclusivos		
Títulos públicos	<u>6.676</u>	<u>35.335</u>
Cotas de fundos	<u>3.614</u>	<u>20.363</u>
Outros	<u>1.433</u>	<u>6.285</u>
Total de fundos de investimentos exclusivos	<u>11.723</u>	<u>61.983</u>
Total de títulos e valores mobiliários	<u>12.023</u>	<u>62.315</u>

Através de fundos exclusivos, a Companhia aplica seus excedentes de caixa em títulos públicos pós-fixados e pré-fixados, além de outros instrumentos tradicionais de renda fixa com baixo risco de crédito e alta liquidez.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

7. Consumidores, concessionários e permissionários

a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Classe de consumidores	Saldos			Valor bruto	
	Vencidos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90	31/12/2013	31/12/2012
Circulante					
Residencial	68.705	46.973	20.714	136.392	145.640
Industrial	7.521	5.764	7.788	21.073	23.922
Comercial	28.167	13.017	10.664	51.848	54.195
Rural	16.753	7.665	7.589	32.007	29.718
Poder público	14.968	5.770	627	21.365	24.278
Iluminação pública	4.001	809	92	4.902	3.658
Serviço público	6.396	691	82	7.169	8.360
Subtotal	146.511	80.689	47.556	274.756	289.771
Comercialização na CCEE	-	-	-	-	31.715
Encargo emergencial (b)	-	-	2.487	2.487	2.473
Créditos junto a clientes com ações judiciais (c)	-	-	64.948	64.948	63.303
Consumidores livres	3.466	-	-	3.466	15.752
Parcelamento de débitos (d)	15.764	-	-	15.764	17.059
Fornecimento não faturado (e)	118.778	-	-	118.778	133.754
Contas a receber com partes relacionadas (f)	49	-	-	49	-
Outros créditos	450	559	-	1.009	2.830
Subtotal	285.018	81.248	114.991	481.257	556.657
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	-	-	-	(93.307)	(92.371)
Total circulante	285.018	81.248	114.991	387.950	464.286
Não circulante					
Comercialização na CCEE	-	-	15.289	15.289	15.289
Parcelamento de débitos (d)	7.152	-	-	7.152	8.399
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	-	-	-	(16.657)	(1.343)
Total não circulante	7.152	-	15.289	5.784	22.345

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

7. Consumidores, concessionários e permissionários--Continuação

a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa--Continuação

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte

Saldo em 31 de dezembro de 2011	(87.369)
(Adições) - Reversões	(21.717)
Baixas	15.372
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(93.714)
(Adições) - Reversões	(33.088)
Baixas	16.838
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(109.964)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos de clientes, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

b) Encargo emergencial

O encargo de aquisição emergencial vigorou temporariamente durante os meses de janeiro e fevereiro de 2004 e o encargo de capacidade emergencial foi cobrado desde março de 2002 até 22 de dezembro de 2005. A partir de 23 de dezembro de 2005 o mesmo teve sua cobrança suspensa, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 204, de 22 de dezembro de 2005.

A Companhia repassa mensalmente os valores arrecadados de inadimplência.

c) Créditos junto a clientes com ações judiciais

O montante de R\$ 64.948 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 63.303 em 31 de dezembro de 2012) refere-se a créditos junto a clientes com ações judiciais. Este montante inclui R\$ 27.590 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 26.774 em 31 de dezembro de 2012) relativos às contas a receber de diversos consumidores que questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

7. Consumidores, concessionários e permissionários--Continuação

c) Créditos junto a clientes com ações judiciais--Continuação

Esses consumidores obtiveram, por meio de medidas judiciais, o direito de compensar os créditos pleiteados com as faturas de energia elétrica, sem, contudo, terem o mérito da questão transitado em julgado. A Companhia mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 53.858 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 52.812 em 31 de dezembro de 2012), julgado suficiente para cobrir eventuais perdas em relação a essas ações.

d) Parcelamento de débitos

Os parcelamentos de débitos correspondem a contratos firmados entre a Companhia e seus clientes para a renegociação de contas de energia em atraso. Esses valores são cobrados nas contas de energia, com multa e juros de 1% a.m. calculados pro-rata e correção monetária com base na variação do IGPM. Após referida atualização montante a ser parcelado, retirando a parcela da entrada, se houver, é aplicado os juros do parcelamento acordado na negociação sendo esse no máximo de 1,8% a.m. O prazo médio de faturamento é de 43 dias.

e) Fornecimento não faturado

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

f) Contas a receber com partes relacionadas

Para mais informações sobre os termos e condições envolvendo contas a receber de partes relacionadas, consulte a Nota 22.

8. Consumidores de baixa renda

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

8. Consumidores de baixa renda--Continuação

Com o advento da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 407/2010, e posteriormente pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, foram estabelecidos os novos critérios para o recebimento da Tarifa Social de Energia Elétrica pelos consumidores de baixa renda. De acordo com a nova regulamentação, não há mais qualquer critério de enquadramento por consumo, podendo obter o subsídio de baixa renda apenas aqueles que estejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou consumidores que recebam o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Com base nas Resoluções Normativas ANEEL nº 407/2010 e nº 414/2010, fica estabelecido que a Eletrobras repassará mensalmente às distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de baixa renda enquadrados nos critérios das antigas Resoluções normativas ANEEL nº 246/2002 e nº 485/2004, subvenção essa advinda da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. Em virtude dos critérios estabelecidos pelas resoluções mencionadas e calendário de recadastramento dos clientes que tem direito a receber o benefício, o saldo a receber em 31 de dezembro de 2013 é R\$ 47.541 (R\$ 50.191 em 31 de dezembro de 2012) relativo às subvenções dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013.

A referida subvenção é calculada mensalmente pela distribuidora e submetida à ANEEL para aprovação e homologação através de Despacho, após o qual ocorre o repasse.

9. Subvenção CDE - desconto tarifário

Valor a ser repassado pela Eletrobras, referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2013 é R\$ 11.679 (nulo em 31 de dezembro de 2012).

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

10. Tributos a compensar

	31/12/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda e contribuição social	11.677	-	16.069	-
ICMS	24.869	29.320	26.868	23.877
ICMS parcelamento	11.056	-	10.485	571
PIS e COFINS	2.390	-	2.635	-
Outros tributos	684	-	690	-
Total de tributos a compensar	<u>50.676</u>	<u>29.320</u>	<u>56.747</u>	<u>24.448</u>

O montante de imposto de renda a compensar refere-se a retenções de IRRF sobre aplicações financeiras, a retenções de órgãos públicos (Lei nº 9.430/96) e o saldo do imposto de renda antecipado relativo aos anos calendários de 2006 a 2012.

O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da CSLL antecipado relativo aos anos calendários de 2009 a 2012, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei nº 9.430/96.

O saldo de ICMS refere-se basicamente aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente (conforme conceito estabelecido na legislação fiscal), os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos.

O saldo de ICMS parcelamento ativo refere-se principalmente ao crédito de diferencial de alíquota do ativo imobilizado, objeto dos Autos de Infração nºs 2008.03699-4, 2007.01902-8 e 2006.25755-6 e da Confissão Espontânea de Débito conforme protocolo nº 096.40949-5, cujos montantes somam R\$ 11.056 e foram incluídos no parcelamento previsto no "REFIS do Ceará - 2009" através do Termo de Concessão nº 197588 e conforme Nota 19.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

11. Cauções e depósitos

Instituição	Tipo de Aplicação	31/12/2013		31/12/2012	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Itaú-Unibanco TOP DI	Fundo de Investimento	25.055	-	21.314	-
Bradesco	CDB	-	120	-	104
Itaú	CDB	-	602	-	575
Banco do Brasil	CDB	-	9.729	-	9.004
BNB	CDB	-	20.302	-	18.804
Banco do Brasil	Título do Tesouro EUA	-	4.582	-	4.442
Caixa	Caução	320	-	320	-
Outros		-	20	-	20
Total		25.375	35.355	21.634	32.949

As aplicações e depósitos em garantia correspondem a aplicações e valores vinculados a contratos de aquisição de energia elétrica. O saldo aplicado no Itaú FI Unibanco TOP DI refere-se a recursos retidos de fornecedores, para constituição de garantias à Companhia, conforme cláusulas contratuais. Os valores em garantias são aplicados em fundos de investimento de renda fixa, CDBs e outros instrumentos financeiros de baixo risco.

12. Benefício fiscal - ágio incorporado

Ágio de incorporação da controladora

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999 está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução nº 269, de 15 de setembro de 1999, da ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

Ano	Fator de Amortização	Ano	Fator de Amortização	Ano	Fator de Amortização
2014	0,03333	2019	0,02140	2024	0,01374
2015	0,03051	2020	0,01958	2025	0,01257
2016	0,02792	2021	0,01792	2026	0,01151
2017	0,02555	2022	0,01640	2027	0,01053
2018	0,02338	2023	0,01501	-	-

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

12. Benefício fiscal - ágio incorporado--Continuação

Ágio de incorporação da controladora--Continuação

Em 26 de abril de 2004, a Superintendência de Fiscalização Financeira da ANEEL emitiu Relatório de Acompanhamento de Fiscalização, alegando que a reserva de ágio formada na incorporação da sociedade Distriluz não teria por contrapartida ativos com substância econômica, e desta forma, seguindo a Instrução CVM nº 349/01, determinou que somente deveria ficar registrado em conta de patrimônio líquido da Companhia (reserva de ágio) a parcela correspondente ao benefício fiscal advindo da amortização do ágio, por entender que apenas esta parcela possui substância econômica.

Tendo em vista a conclusão dos entendimentos com Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Companhia, para a substituição do mecanismo de Desdobramento e Resgate de Ações, após afastados os riscos de questionamentos fiscais, societários e de descumprimentos de *covenants* financeiros com instituições financeiras, e após ratificação dos devidos ajustes contábeis pela ANEEL, emitida através do Ofício nº 584/05, de 14 de abril de 2005, a Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de abril de 2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração da Companhia de cumprir as recomendações do Órgão Regulador.

Desta forma, as operações de desdobramentos e resgate de ações da Companhia para compensar aos acionistas pela redução do lucro decorrente da amortização do ágio, oriundo da incorporação da sociedade Distriluz, interrompidas em 2003, foram substituídas pelas disposições previstas na Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01, que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício.

A Administração procedeu ao recálculo do ágio considerando o momento de aquisição da Companhia para recompor os efeitos da constituição da reserva do ágio.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

12. Benefício fiscal - ágio incorporado--Continuação

Ágio de incorporação da controladora--Continuação

Em abril de 2005, foi constituída uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia, conforme determina a Instrução CVM nº 349/2001.

Benefício fiscal - ágio incorporado	31/12/2013	31/12/2012
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(559.198)	(530.938)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	286.052	267.401
Saldo	73.449	83.058
Circulante	8.793	9.609
Não Circulante	64.656	73.449
Reserva de capital	31/12/2013	31/12/2012
Ágio da incorporação	775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Saldo	221.188	221.188

Com a adoção do novo procedimento, em 30 de abril de 2005, a reserva de ágio registrada no patrimônio líquido da Companhia foi reduzida em R\$ 429.365, com efeito de R\$ 242.976 para a Companhia.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

13. Outros créditos

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Alienação de bens e direitos	1.509	1.656
Convênios de arrecadação	9.548	8.175
Serviços a terceiros	4.475	5.220
Cheques devolvidos	845	768
Créditos de fornecedores	5.844	6.039
Adiantamentos a empregados	2.717	2.761
Adiantamentos a fornecedores	1.041	610
Aluguel	1.639	1.834
Bônus residuo	1.236	1.047
Revenda de materiais	-	3.787
Desativações em curso	3.022	-
Outros	2.511	3.063
Total	34.387	34.960

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

14. Tributos diferidos

A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, bem como sobre prejuízos fiscais, cuja composição e origem estão demonstrados a seguir:

Ativo	Imposto de renda		Contribuição social		Total	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Diferenças temporárias						
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	22.882	21.031	8.238	7.571	31.120	28.602
Provisão para créditos de liquidação	27.491	23.428	9.897	8.434	37.388	31.862
Provisão para obsolescência de estoque	2.061	169	742	61	2.803	229
Diferido perda de bens	2.730	-	983	-	3.713	-
Perda plano de pensão	33.377	28.079	12.016	10.109	45.393	38.188
Provisão SWAP	639	159	231	57	870	216
Provisão multa ARCE	17.980	12.745	6.472	4.588	24.452	17.334
Outras provisões	23	66	7	24	30	90
Total	107.183	85.677	38.586	30.844	145.769	116.521

Passivo	Imposto de renda		Contribuição social		Total	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Diferenças temporárias						
Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	833	911	1.526	1.687	2.359	2.598
Desreconhecimento de passivo regulatório	36.261	88.549	10.719	29.543	46.980	118.092
Ativo indenizável (concessão)	54.597	46.928	19.993	17.232	74.590	64.160
Swap Passivo	2.313	-	832	-	3.145	-
Total	94.004	136.388	33.070	48.462	127.074	184.850

	Imposto de renda		Contribuição social		Total	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Tributos diferidos						
Ativos (passivos) diferidos	13.179	(50.711)	5.516	(17.618)	18.695	(68.329)

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

14. Tributos diferidos--Continuação

A movimentação dos saldos referentes aos tributos diferidos está assim apresentada:

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2011	74.801	53.863
Adições do resultado do exercício	15.964	142.758
Reduções do resultado do exercício	(254)	(11.771)
Outros resultados abrangentes	26.010	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>116.521</u>	<u>184.850</u>
Adições do resultado do exercício	21.447	(71.351)
Reduções do resultado do exercício	(57)	10.430
Outros resultados abrangentes	7.858	3.145
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>145.769</u>	<u>127.074</u>

Estudos técnicos de viabilidade indicam a recuperação dos valores de imposto de renda e da contribuição social, nos parâmetros determinados pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro ("CPC 32"), os quais correspondem às melhores estimativas da Administração, cuja expectativa de realização de créditos fiscais está apresentada a seguir:

<u>Ano de realização</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
2014	19.471	8.310
2015	13.657	4.242
2016	18.170	5.504
2017	19.238	6.792
2018 a 2020	59.715	19.223
2021 a 2023	15.518	72.450
Total	<u>145.769</u>	<u>116.521</u>

As projeções utilizadas para estabelecer o prazo de realização estão sujeitas a alterações periódicas.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Depósitos vinculados a litígios

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Trabalhistas	15.240	14.192
Cíveis	22.435	21.210
Fiscais	4.589	9.621
Total	<u>42.264</u>	<u>45.023</u>

16. Ativo indenizável (concessão)

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 – (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 – Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de Concessão.

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim apresentada:

Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>203.980</u>
Transferências do ativo intangível	222.469
Receitas financeiras - ativo indenizável	<u>180.107</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>606.556</u>
Transferências do ativo intangível	2.243
Receita Financeira - ativo indenizável	<u>22.000</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>630.799</u>

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

16. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

Valor novo de reposição – Lei nº 12.783/13

Em 11 de janeiro de 2013, foi promulgada a Lei nº 12.783 (“Lei nº 12.783/13”) que tornou definitiva a Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012 (“MP nº 579/12”), que dispunha sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

De acordo com este normativo legal, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

17. Intangível

O intangível, por natureza, está constituído da seguinte forma:

	31/12/2013			31/12/2012	
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço					
Direito de uso da concessão	3.658.667	(1.711.800)	(594.087)	1.352.780	1.455.173
Software	82.691	(70.179)	-	12.512	6.587
(-) Provisão para redução de recuperabilidade	(21.930)	11.011	-	(10.919)	-
Em Curso					
Direito de uso da concessão	584.406	-	(225.624)	358.782	210.124
Software	36.016	-	-	36.016	23.244
Total	4.339.850	(1.770.968)	(819.711)	1.749.171	1.695.128

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

	Em Serviço				Em Curso			Total
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.783.281	(1.479.009)	(633.158)	1.671.114	338.067	(146.827)	191.240	1.862.354
Adições	-	-	-	-	233.436	(64.347)	169.089	169.089
Baixas	(14.529)	10.566	-	(3.963)	-	-	-	(3.963)
Amortização	-	(139.947)	30.064	(109.883)	-	-	-	(109.883)
Transferências	141.419	-	(14.459)	126.960	(141.419)	14.459	(126.960)	-
Transferências para o ativo indenizável	(222.469)	-	-	(222.469)	-	-	-	(222.469)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	3.687.702	(1.608.390)	(617.553)	1.461.759	430.084	(196.715)	233.369	1.695.128
Adições	-	-	-	-	287.479	(33.638)	253.841	253.841
Baixas	(41.242)	3.045	-	(38.197)	-	-	-	(38.197)
Amortização	-	(176.634)	28.195	(148.439)	-	-	-	(148.439)
Transferências	97.141	-	(4.729)	92.412	(97.141)	4.729	(92.412)	-
Transferências para o ativo indenizável	(2.243)	-	-	(2.243)	-	-	-	(2.243)
(-) Provisão para redução de recuperabilidade	(21.930)	11.011	-	(10.919)	-	-	-	(10.919)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	3.719.428	(1.770.968)	(594.087)	1.354.373	620.422	(225.624)	394.798	1.749.171

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

17. Intangível--Continuação

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens do setor elétrico.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na atividade de distribuição. Em conformidade com o ofício nº 1.314/2007-SFF/ANEEL, de 27 de junho de 2007, que determina que tal registro seja iniciado somente a partir da segunda revisão tarifária da Companhia, a amortização começou a ser registrada em abril de 2009, haja vista que a referida revisão foi realizada em março de 2009.

As obrigações vinculadas à concessão estão sendo amortizadas, desde o 2º ciclo, às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, com base em uma taxa média de 3,98%.

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro de indenização e retirado do seu ativo, de forma que fique evidente a contabilização dos ativos pertencentes à União, que ficaram, durante o contrato de concessão, sob a administração da concessionária.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

17. Intangível--Continuação

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos intangíveis utilizando o conceito do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos ("CPC 01").

Resolução ANEEL 367/09

Em agosto de 2013, a Companhia implementou a Resolução ANEEL n° 367, de 2 de junho de 2009, que teve como principal objetivo efetuar a componetização de determinados itens do ativo fixo de modo a refletir as especificações requeridas pela ANEEL.

Como consequência da referida implementação, a Companhia registrou no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o montante de R\$ 33.918 referente à perdas relativas à desativação de bens decorrentes de inventário físico realizado no contexto da adoção da Resolução 367/09, tendo sido ainda constituída provisão para perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 10.919 correspondente à determinados itens do ativo fixo para os quais não foi alocado valor novo de reposição, resultando na falta de expectativa de considerá-los no cálculo da Base de Remuneração.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Fornecedores

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Suprimento e transporte de energia		
Geradoras - Energia Livre	5.602	5.177
Cia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf	-	11.573
Furnas Centrais Elétricas S/A	9.980	18.061
Companhia Energética de São Paulo- CESP	7.392	7.989
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	4.922	5.222
Copel Geração S.A- COPEL	3.512	4.800
CEMIG - Geração e Transmissão S.A	6.243	4.947
Duke Energy Inter. Ger. Paranapanema	1.338	1.627
CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica	674	1.146
Tractebel Energia S. A.	3.757	3.033
Encargo de Uso da Rede	5.622	14.759
Camara de Comercialização de Energia Elétrica - SPOT	34.122	-
Decreto nº 7.945/13 - Recursos CDE (a)	15.208	-
Diferencial Eletronuclear	15.862	-
Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear	4.885	-
Cota de garantia física	6.417	-
Contratos por Disponibilidade/Quantidade	36.582	64.433
Partes relacionadas (b)	84.375	74.469
Outros fornecedores	26.890	18.224
Materiais e serviços	77.031	55.505
Total	<u>350.414</u>	<u>290.965</u>
Circulante	336.881	285.788
Não circulante	13.533	5.177

(a) O valor de R\$ 15.208 corresponde aos custos recuperáveis através dos recursos da CDE, relacionados (i) aos Encargos de Serviços do Sistema - ESS; (ii) ao risco hidrológico; e (iii) à exposição involuntária limitada ao montante não atendido pela alocação de cotas, e se referem aos ajuste das competências de abril a agosto e competência de novembro e dezembro de 2013. A recuperação desses valores está previsto no Decreto 7.945/13 conforme comentado na Nota (Decreto ANEEL nº 7.945/13).

(b) Os termos e condições envolvendo partes relacionadas, se encontram descritos Nota 22.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Obrigações fiscais

	31/12/2013			31/12/2012		
	Não			Não		
	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Total
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	10.226	-	10.226	6.472	-	6.472
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	48.317	-	48.317	61.829	-	61.829
REFIS - Parcelamento ICMS	3.814	-	3.814	2.594	-	2.594
REFIS IV - Federal (Previdenciário)	1.643	16.156	17.799	1.588	17.208	18.796
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	7.731	-	7.731	12.107	-	12.107
Programa de integração social - PIS	1.679	-	1.679	2.629	-	2.629
Imposto sobre serviços - ISS	1.709	-	1.709	2.284	-	2.284
PIS/COFINS/IRRF/CSRF (Retidos na Fonte)	1.109	-	1.109	1.260	-	1.260
Outros tributos e contribuições	4.386	-	4.386	4.371	-	4.371
Total	80.614	16.156	96.770	95.134	17.208	112.342

A movimentação dos saldos de parcelamento especial está demonstrada a seguir:

	31/12/2013			31/12/2012		
	REFIS IV	REFIS	Total	REFIS IV	REFIS	Total
	FEDERAL	ICMS		FEDERAL	ICMS	
Saldo inicial	18.796	2.594	21.390	21.180	6.304	27.484
(+) Adição	-	4.237	4.237	-	-	-
(-) Pagamentos	(2.799)	(3.441)	(6.240)	(3.649)	(4.712)	(8.361)
(+) Atualização	1.802	424	2.226	1.265	1.002	2.267
Saldo final	17.799	3.814	21.613	18.796	2.594	21.390
Circulante	1.643	3.814	5.457	1.588	2.594	4.182
Não circulante	16.156	-	16.156	17.208	-	17.208
Total do passivo	17.799	3.814	21.613	18.796	2.594	21.390

Em 30 de novembro de 2009, a Companhia optou pelo parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/2009 (“REFIS IV”), na modalidade “Débitos Administrados pela RFB - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Previdenciários”, sendo providenciado o pagamento da 1ª parcela na mesma data.

Foram somente débitos previdenciários, tanto os controlados nos Autos de Infração nºs 35.863.572-1, 35.863.573-0 e nas NFLDs nºs 35.784.931-0, 35.784.934-5, 35.784.936-1, 35.784.937-0, 35.784.939-6, 35.784.940-0, 35.784.943-4, 35.784.944-2, 35.784.947-7, 35.784.949-3, 35.784.950-7, 35.784.933-7, 35.784.935-3, 35.784.938-8, 35.784.941-8, 35.784.942-6, 35.784.945-0 e 35.784.948-5, bem como valores espontaneamente confessados a título de “Contribuição ao INCRA” de fevereiro de 2005 a outubro de 2008. O montante total da dívida desses processos administrativos e débito espontaneamente confessado, incluídos no “REFIS IV”, perfaziam originalmente o valor de R\$ 33.129. Tal valor foi alterado pelos seguintes motivos:

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Obrigações fiscais--Continuação

- a) Ao se aplicar o prazo decadencial do lançamento de contribuições previdenciárias (Súmula Vinculante do STF nº 08 c/c art. 103-A da Constituição Federal de 1988, arts. 100, I e 150, §4º do CTN e Parecer Normativo PGFN/CAT nº 1.617/2008), o montante foi reduzido para R\$ 24.237 (principal de R\$ 10.727, multas de R\$ 2.633 e juros de R\$ 10.877);
- b) Em sequência, ao se aplicar os benefícios do “REFIS IV” para a modalidade de “pagamento em 30 (trinta) parcelas”, o montante foi reduzido para R\$ 17.566, sendo de principal R\$ 10.727, multas de R\$ 313 e juros de R\$ 6.526;
- c) Decisões exaradas na via administrativa, de modo que o montante foi reduzido para R\$ 17.436, sendo de principal R\$ 10.702, multas de R\$ 312 e juros de R\$ 6.421.

As parcelas mensais do parcelamento são contadas desde 30 de novembro de 2009, vencendo a cada último dia útil do mês-calendário e sofrem correção pela Taxa SELIC acumulada desde novembro de 2009.

Nesses termos, conforme previsão legal, em 30 de junho de 2011, consolidou-se o “REFIS IV” e optou-se pela modalidade de pagamento do débito em 180 meses. Em decorrência dessa opção, o valor consolidado total passou de R\$ 17.436 para R\$ 19.817. O saldo do parcelamento em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 17.799, sendo R\$ 1.643 registrados no passivo circulante e R\$ 16.156 no passivo não circulante.

Ressalve-se que conforme a Lei nº 11.941/2009 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/2011, é possível a antecipação total do saldo do valor parcelado, aplicando-lhe os benefícios adicionais da modalidade de pagamento “à vista”, o que implicaria em adicional redução do montante total da dívida.

Por fim, a Lei nº 11.941/2009 impõe como condição essencial para a manutenção da opção pelo “REFIS IV” somente o pagamento regular das parcelas do próprio parcelamento (máximo atraso de duas parcelas vencidas no seu curso ou de uma parcela vencida quando pagas todas as demais), não havendo conhecimento de qualquer risco iminente de perda desse regime especial de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2009 a concessionária protocolou junto à Secretaria da Fazenda Estadual o seu “pedido de opção” pelo “REFIS do Ceará - 2009” de acordo com a Lei nº 14.505 de 18 de Novembro de 2009, conforme protocolo nº 096.40951-7 e Termo de Concessão nº 197588.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Obrigações fiscais--Continuação

O montante da dívida incluída no REFIS-CE foi de R\$ 57.121, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 12.807 e juros de R\$ 30.381, proveniente de débitos fiscais junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. Com a anistia, o montante total da dívida passou a ser de R\$ 14.048, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 48 e juros de R\$ 67. Foi realizado o pagamento à vista no valor de R\$ 138, referente ao pedido de pagamento parcial dos Autos de Infração nºs 2006.25711-6 e 2005.21894-3 conforme protocolo nº 096.40951-7. Para os demais valores foi concedido o parcelamento através do Termo de Concessão nº 197588 a ser amortizado em 45 parcelas mensais e sucessivas com os devidos acréscimos previstos na referida lei e com vencimento da primeira parcela em 30 de dezembro de 2009 e as demais a cada 30 dias devidamente corrigidas pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor. Desses R\$ 14.048, R\$ 11.056 é matéria de crédito conforme Nota 10. Parcelamento finalizado em setembro de 2013.

Em 26 de dezembro de 2013 a concessionária protocolou junto à Secretaria da Fazenda Estadual o seu "pedido de opção" pelo "REFIS do Ceará - 2013" de acordo com a Lei nº 15.384 de 25 de julho de 2013, conforme protocolo nº 260160.

O montante da dívida incluída no REFIS-CE foi de R\$ 4.661 sendo de principal R\$ 4.237 e juros de R\$ 424, proveniente de débitos fiscais junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. Foi concedido o parcelamento através da amortização em 10 parcelas mensais e sucessivas com os devidos acréscimos previstos na referida lei e com vencimento da primeira parcela em 30 de dezembro de 2013 e as demais a cada 30 dias devidamente corrigidas pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Empréstimos e financiamentos

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

	31/12/2013			31/12/2012		
	Principal		Não circulante	Principal		Não circulante
	Encargos	Circulante		Encargos	Circulante	
Moeda estrangeira:						
União Federal – Bônus de Capitalização (i)	3	163	-	7	284	142
União Federal – Bônus de Desconto (i)	8	-	2.673	8	-	2.332
União Federal – Bônus ao Par (i)	49	-	3.831	44	-	3.342
Total moeda estrangeira	60	163	6.504	59	284	5.816
Moeda nacional:						
Eletrobras (ii)	13	11.177	68.315	15	13.338	74.858
União Federal – Lei 8.727 (Caixa Econômica Federal) (iii)	1	76	-	3	287	76
União Federal – Lei 8.727 (Eletrobras) (iii)	25	3.092	-	114	11.008	2.931
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	2	936	-	10	5.343	891
Banco do Nordeste – FNE (iv)	412	61.315	90.259	455	33.667	151.574
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (v)	171	49.106	-	337	49.106	49.106
BNDES FINAME 2012-2013 (vi)	46	2.061	35.031	-	-	-
BNDES FINEM 2012-2013 A (vi)	244	6.480	71.278	-	-	-
BNDES FINEM 2012-2013 B (vi)	273	6.480	71.278	-	-	-
BNDES PEC (vii)	-	-	-	9	2.328	-
Total moeda nacional	1.187	140.723	336.161	943	115.077	279.436
Custos de transação	-	(193)	-	-	(285)	(193)
Total moeda nacional líquido dos custos de transação	1.187	140.530	336.161	943	114.792	279.243
Total de empréstimos e financiamentos	1.247	140.693	342.665	1.002	115.076	285.059

	Início	Vencimento	Tipo de Amortização	Garantias	Encargos Financeiros
Moeda estrangeira:					
União Federal – Bônus de Capitalização (i)	15/08/1997	10/04/2014	Semestral	Recebíveis e Conta Reserva	USD + 8,2% a.a.
União Federal – Bônus de Desconto (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e Conta Reserva	USD + Libor + 1,0125% a.a.
União Federal – Bônus ao Par (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e Conta Reserva	USD + 6,2% a.a.
Moeda nacional:					
Eletrobras (ii)	03/03/2000	30/09/2023	Mensal	Recebíveis e Nota Promissória	6,95% a.a.
União Federal – Lei 8.727 (Caixa Econômica Federal) (iii)	30/06/1994	01/03/2014	Mensal	Recebíveis	TR + 10,028% a.a.
União Federal – Lei 8.727 (Eletrobras) (iii)	30/06/1994	01/03/2014	Mensal	Recebíveis	IGPM + 10,028% a.a.
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	23/01/2007	18/02/2014	Mensal	Fiança Bancária	TJLP + 4,5% a.a.
Banco do Nordeste – FNE (iv)	29/12/2004	15/03/2019	Mensal	Fiança Bancária e Conta Reserva	10% a.a.
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (v)	28/04/2008	15/12/2014	Mensal	Recebíveis e Conta Reserva	TJLP + 3,7% a.a.
BNDES Finame 2012-2013 (vi)	28/08/2013	15/06/2023	Mensal	Recebíveis e Conta Reserva	3,00% a.a.
BNDES Finem 2012-2013 A (vi)	28/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis e Conta Reserva	TJLP + 2,8% a.a.
BNDES Finem 2012-2013 B (vi)	28/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis e Conta Reserva	TJLP + 3,8% a.a.
Working Capital Santander (viii)	30/09/2013	27/06/2014	Mensal	Recebíveis	CDI + 1,8% a.a.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Empréstimos e financiamentos--Continuação

(i) União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) - dívida de médio e longo prazo (DMLPs) - Confissão de dívida com a União Federal em 15 de agosto de 1997. O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos (quatro deles já liquidados), remunerados a base de variação cambial (dólares norte-americanos).

(ii) Eletrobras - Empréstimo contratado para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica – Luz para Todos, do Ministério das Minas e Energia, com recursos originários da RGR e CDE.

(iii) União Federal - Lei 8.727– Cessão de crédito, que fez a Eletrobras e a Caixa Econômica Federal à União Federal.

(iv) Banco do Nordeste do Brasil - Programa de incentivo as fontes alternativas de energia (Proinfra) - A Companhia celebrou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil para o financiamento de inversões fixas, através de recursos do FNE/PROINFRA.

(v) BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da Companhia contratado em 28 de abril de 2008, no montante de R\$ 330.000, junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES. A Companhia captou 74% do total do contrato.

(vi) BNDES FINAME/FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2012/2013 da Companhia contratado em 28 de junho de 2013, no montante total de R\$ 217.185, através de sindicato liderado pelo Itaú, com repasse de recursos do BNDES. Até 31 de dezembro de 2013 havia sido liberado pelo BNDES 89% do total, ou seja, o valor de R\$ 192.698.

(vii) BNDES PEC: Empréstimo captado devido à necessidade de capital de giro da Companhia. Esse contrato foi liquidado em janeiro de 2013.

(viii) Contratos contraídos devido à necessidade de capital de giro da Companhia.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Nas operações de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2013:

Obrigações Especiais Financeiras	Banco	Índice
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	BNDES / FINEM	3,5
Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	BNDES / FINEM	0,6

O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, excluindo os efeitos dos custos de transação, tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

	31/12/2013	31/12/2012
2014	-	125.205
2015	62.456	31.992
2016	62.184	31.719
2017	61.366	30.901
2018	60.773	30.309
Após 2018	95.886	35.126
	342.665	285.252

Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador (sem os efeitos de custos de transação):

Moeda (equivalente em R\$) / Indexador	31/12/2013	%	31/12/2012	%
Moeda estrangeira				
Dólares norte-americano	6.727	100,00	6.159	100,00
Moeda nacional				
IGP-M	3.117	0,65	14.053	3,55
TJLP	206.248	43,14	107.130	27,09
TR	77	0,02	366	0,09
R\$ Fixo	268.629	56,19	273.907	69,27
	478.071	100,00	395.456	100,00
Total	484.798		401.615	

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Os contratos de DMLP – dívida de médio e longo prazo, com variação em moeda estrangeira contratado com a União Federal, tendo o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro, não estão vinculados a contratos de swap. Apesar da exposição cambial deste contrato de DMLP, o percentual de exposição cambial está dentro do limite estipulado na política de riscos financeiros da Companhia, representando apenas 1,39% da dívida total, na posição de 31 de dezembro de 2013.

Variação das moedas/indexadores da dívida acumulados no ano até a posição de 31 de dezembro de 2013 e 2012, respectivamente:

Moeda / Indexador	31/12/2013	31/12/2012
Dólar norte-americano	14,64%	8,94%
INPC	5,56%	6,20%
IPCA	5,91%	5,84%
IGP-M	5,51%	7,82%
TJLP	5,00%	5,75%
CDI	8,06%	8,40%
TR	0,19%	0,29%
Libor	0,43%	0,69%

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Mutação de empréstimos e financiamentos sem os efeitos dos custos de transação:

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2011	138.946	335.486	27.578	5.600
Captações	-	57.594	-	-
Encargos provisionados	33.607	-	468	-
Encargos pagos	(33.941)	-	(9.897)	-
Variação monetária e cambial	-	1.714	-	2.190
Transferências	115.358	(115.358)	1.974	(1.974)
Resultado Swap	-	-	(731)	-
Amortizações	(137.950)	-	(19.049)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	116.020	279.436	343	5.816
Captações	-	197.992	-	-
Encargos provisionados	29.638	-	281	-
Encargos pagos	(29.393)	-	(279)	-
Variação monetária e cambial	-	636	-	856
Transferências	141.903	(141.903)	168	(168)
Amortizações	(116.258)	-	(290)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	141.910	336.161	223	6.504

21. Debêntures

	31/12/2013			31/12/2012		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante
2ª Série 2ª Emissão	-	-	-	4.175	62.214	62.214
1ª Série 3ª Emissão	2.219	-	104.000	1.679	-	104.000
2ª Série 3ª Emissão	4.698	-	334.764	4.353	-	316.280
(-) Custo de transação	-	(652)	(924)	-	(1.069)	(1.849)
Total sem efeito de swap	6.917	(652)	437.840	10.207	61.145	480.645
Resultado das operações de swap	-	(229)	(6.463)	-	187	450
Total de debêntures	6.917	(881)	431.377	10.207	61.332	481.095

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

21. Debêntures--Continuação

Mutação de debêntures:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
31 de dezembro de 2011	70.140	518.537
Correção monetária	-	24.765
Amortizações	(60.449)	-
Transferências	63.726	(63.726)
Encargos provisionados	42.922	-
Encargos pagos	(45.340)	-
Transferência custo de transação	(1.069)	1.069
Apropriação custo de transação	1.423	-
Resultado das operações de swap	186	450
31 de dezembro de 2012	<u>71.539</u>	<u>481.095</u>
Correção monetária	-	23.277
Amortizações	(129.220)	-
Transferências	67.007	(67.007)
Encargos provisionados	38.808	-
Encargos pagos	(42.101)	-
Transferência custo de transação	(925)	925
Apropriação custo de transação	1.344	-
Resultado das operações de swap	(416)	(6.913)
Em 31 de dezembro de 2013	<u>6.036</u>	<u>431.377</u>

Características das emissões:

<u>Características</u>	<u>3ª Emissão 1ª Série</u>	<u>3ª Emissão 2ª Série</u>
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em ações	Debêntures simples, não conversíveis em ações
Espécie	Quirografia	Quirografia
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	10.400 debêntures simples	29.600 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10	R\$ 10
Data de emissão	15 de outubro de 2011	15 de outubro de 2011
Vencimento inicial	15 de outubro de 2015	15 de outubro de 2016
Vencimento final	15 de outubro de 2016	15 de outubro de 2018
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,97%aa	6,85%aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Em duas parcelas Anuais	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

21. Debêntures--Continuação

3ª Emissão

A 3ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de outubro de 2011, com 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 (dez mil reais) na data de emissão, no montante total de R\$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais), colocadas através de oferta pública de distribuição. A primeira série foi emitida com 10.400 (dez mil e quatrocentos) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,97% a.a., exigíveis semestralmente e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de outubro de 2015 e 2016. A segunda série foi emitida com 29.600 (vinte e nove mil e seiscentos) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 6,85% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de outubro de 2016, 2017 e 2018.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas demonstrações financeiras. Até 31 de dezembro de 2013, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices.

<u>Obrigações especiais financeiras</u>	<u>Índice</u>
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>Total</u>
1ª série - 3ª emissão	52.000	52.000	-	-	104.000
2ª série - 3ª emissão	-	111.578	111.578	111.608	334.764
(-) Custo de transação	(376)	(357)	(191)	-	(924)
Total a amortizar	51.624	163.221	111.387	111.608	437.840

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

22. Partes relacionadas

A Companhia mantém operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes, natureza das transações e efeitos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estão demonstrados a seguir:

Empresas	Ref	Natureza da operação	31/12/2013				
			*Ativo circulante	*Passivo circulante	*Passivo não circulante	Receita/ Despesa	Intangível
Endesa Fortaleza - CGTF	(a.1)	Compra de Energia	-	81.983	-	(512.259)	-
Endesa Cachoeira - CDSA	(a.2)	Compra de Energia	-	630	-	(5.310)	-
Companhia de Interconexão Energética - CIEN	(b.1)	Encargo de Uso	-	152	-	(1.359)	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(c.1)	Confissão de dívida	-	12.824	-	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(c.2)	Plano de pensão	-	-	84.506	(7.406)	606
EN-Comercio e Serviço SA (PRATIL)	(d.1)	Arrecadação	49	-	-	691	-
Enel Energy Europe	(e.1)	Serviço	-	1.610	-	(1.476)	-
			49	97.199	84.506	(527.119)	606
(-) Plano de pensão				12.824	84.506	-	-
Parte relacionadas			49	84.375	-	(527.119)	606

Empresas	Ref	Natureza da operação	31/12/2012				
			*Passivo circulante	*Passivo não circulante	Despesa	Despesa financeira	Intangível
Endesa Fortaleza - CGTF	(a.1)	Compra de Energia	73.704	-	(467.286)	(9.462)	-
Endesa Cachoeira - CDSA	(a.2)	Compra de Energia	468	-	(3.840)	-	-
Companhia de Interconexão Energética - CIEN	(b.1)	Encargo de Uso	297	-	(2.597)	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(c.1)	Confissão de dívida	12.098	6.049	-	-	-
Fundação Coelce de Seguridade Social-FAELCE	(c.2)	Plano de pensão	-	64.849	(5.684)	-	574
EN-Comercio e Serviço SA (PRATIL)	(d.1)	Arrecadação	-	-	-	-	-
Enel Energy Europe	(e.1)	Serviço	-	-	-	-	-
			86.567	70.898	(479.407)	(9.462)	574
(-) Plano de pensão			12.098	70.898	-	-	-
Parte relacionadas			74.469	-	(479.407)	(9.462)	574

* Esses valores são classificados como contas a receber, fornecedores e obrigações com benefícios pós-emprego, respectivamente (vide Notas 7, 18 e 26).

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

22. Partes relacionadas--Continuação

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

a) Compra de energia

a.1) Central Geradora Termelétrica S.A. - CGTF

Em 31 de agosto de 2001, a Companhia e a Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF ("CGTF") celebraram contrato de compra e venda de energia elétrica de quantidade anual de energia equivalente a 2.690 GWh por período de 20 anos, iniciado a partir de 27 de dezembro de 2003.

Atualmente as garantias deste contrato são:

- ▶ Instrumento de Remuneração Contratual por Prestação de Serviços de Depositário Qualificado e Outras Avenças - firmado com o Banco Bradesco S.A., relativo à gestão de garantias por meio de vinculação de recebíveis tarifários (50% da garantia exigida) Contrato Bilateral assinado entre a Companhia e CGTF; e
- ▶ Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória - firmado com União de Bancos Brasileiros S.A., relativo à fiança para complementação de garantia (50%) contratada em favor da CGTF.

O contrato com a CGTF foi firmado conforme condições regulamentares e devidamente homologado pela ANEEL.

Os gastos no período com este contrato totalizaram até 31 de dezembro de 2013 o valor de R\$ 512.259 (R\$ 467.286 em 31 de dezembro 2012).

a.2) Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA

A Companhia participou do 2º Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes ("2º LEILÃO"), no dia 2 de abril de 2005, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme o edital de Leilão nº 001/2005, realizado nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, da Portaria MME nº 231, de 30 de setembro de 2004, da Resolução Normativa ANEEL nº 147, de 23 de fevereiro de 2005.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

22. Partes relacionadas--Continuação

a) Compra de energia--Continuação

a.2) Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA--Continuação

O Leilão, citado acima, resultou em contrato de compra e venda de energia elétrica, entre as partes, com potência associada, tendo início o suprimento em 1 de janeiro de 2008 e término no dia 31 de dezembro de 2015, com energia assegurada de 4,039 MW médios.

Até 31 de dezembro de 2013 esse contrato totalizou um montante de R\$ 5.310 (R\$ 3.840 em 31 de dezembro de 2012) em gastos com energia elétrica.

b) Encargo de uso

b.1) Companhia de Interconexão Energética - CIEN

As Portarias Interministeriais nº 210 e 211, de 4 de abril de 2011, equipararam como Transmissora a CIEN e homologaram a sua RAP (Receita Anual Permitida), a partir da celebração do contrato de prestação de serviço de transmissão (CPST) com o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico).

A Companhia incorreu em despesas com a Rede Básica junto à CIEN no montante de R\$ 1.359 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 2.597 em 31 de dezembro de 2012). Em 31 de dezembro de 2013, o saldo do passivo era de R\$ 152 (R\$ 297 em 31 de dezembro de 2012).

c) Obrigações com plano de pensão

c.1) Contrato de dívida - FAELCE

A Companhia é patrocinadora do fundo de pensão administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE.

Em 30 de junho de 1999 a Companhia celebrou com a FAELCE um contrato tendo por objeto a consolidação da dívida no valor de R\$ 46.600, correspondendo os saldos devedores dos termos de compromisso firmados em 31 de dezembro de 1992, em 23 de maio de 1996 e em 31 de janeiro de 1997.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

22. Partes relacionadas--Continuação

c) Obrigações com plano de pensão--Continuação

c.2) Plano de pensão - FAELCE

Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo com o valor da dívida atualizada em R\$ 62.200, conforme Resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo para pagamento total de 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de dezembro de 2013 a Companhia amortizou 13 parcelas, permanecendo um saldo devedor de R\$ 12.824 (R\$ 18.147 em 31 de dezembro de 2012).

Em garantia da operação, a Companhia cedeu à FAELCE os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representados pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas. A FAELCE poderá sacar da conta corrente bancária da Companhia, até o montante das parcelas da dívida vencidas e não pagas, após 45 dias da verificação da inadimplência da Companhia, se lhe convier.

A Companhia, como mantenedora da FAELCE, realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira da FAELCE e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como "Benefício Definido" e "Contribuição Definida".

O total de gastos em 31 de dezembro de 2013 foi R\$ 8.012 (R\$ 6.258 em 31 de dezembro de 2012) sendo R\$ 7.406 (R\$ 5.684 em 31 de dezembro de 2012) como despesa operacional do resultado da Companhia e R\$ 606 (R\$ 574 em 31 de dezembro de 2012) capitalizados ao ativo intangível.

O saldo em 31 de dezembro de 2013 de R\$ 84.506 (R\$ 64.849 em 31 de dezembro de 2012) corresponde ao valor da contribuição da Companhia (patrocinadora) aos planos de pensão, vide Nota 26.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

22. Partes relacionadas--Continuação

d) Arrecadação

d.1) EN - Comércio e Serviço S.A (PRÁTIL)

A Companhia mantém contrato com a Prátil para a cobrança na fatura de energia elétrica de valores referentes aos serviços e/ou produtos ofertados por esta aos clientes da Companhia, efetuando o repasse após a arrecadação. A “comissão” cobrada pela companhia está estipulado no contrato de serviço de arrecadação.

e) Serviços

e.1) Enel Energy Europe

A companhia mantém contrato com a Enel Energy Europe referente a serviços de licenciamento, implementação e manutenção de software. Esse contrato totalizou um montante de R\$ 1.476 como custo de serviço no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2013 (nulo em 2012), e o correspondente passivo de R\$ 1.610 em 31 de dezembro de 2013 (nulo em 2012).

Remuneração da administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 9.662 (R\$ 8.670 em 2012). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

23. Taxas regulamentares

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Reserva global de reversão - RGR	-	10.480
Conta consumo de combustível - CCC	-	5.012
Conta de desenvolvimento energético - CDE	521	5.477
Encargo de Energia de Reserva - EER	-	1.133
Encargos ex-isolados RN 410	57	1.360
Encargos emergenciais	2.467	2.466
Taxa de fiscalização	401	376
Total	<u>3.446</u>	<u>26.304</u>

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Programas de P&D e de eficiência energética

	31/12/2013		31/12/2012	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Programa de Eficiência Energética	7.725	28.512	14.339	15.262
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento	10.765	18.603	11.019	12.649
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	494	-	387	-
Ministério de Minas e Energia- MME	(125)	-	(181)	-
Total	18.859	47.115	25.564	27.911

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Eficiência Energética, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL.

As resoluções ANEEL nº 504, de 14 de agosto de 2012 e nº 556, de 02 de julho de 2013 aprovam o Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, que estabelecem as diretrizes e orientações na elaboração dos projetos de P&D e PEE, respectivamente. As principais mudanças provenientes do novo manual e procedimento são: Aprovação dos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, contendo os procedimentos para elaboração, envio, avaliação inicial e final e encerramento dos respectivos projetos; a possibilidade de submissão de projetos a qualquer época do ano, tornando o processo contínuo; o envio, pelo Sistema de Gestão, dos relatórios final, de medição e verificação e de auditoria contábil e financeira; a ênfase na avaliação final dos projetos, aumentando assim a responsabilidade da concessionária na aplicação do investimento.

A Companhia contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores registrados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

O saldo negativo de MME se refere a valores pagos a maior e que poderão ser compensados posteriormente.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

25. Outras obrigações

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Arrecadação de terceiros	1.826	558
Adiantamento de clientes	4.152	3.837
Empréstimos compulsórios	392	392
Devolução prefeituras	-	2.817
Multas parceladas	75.631	53.425
Outros	957	1.055
Total	<u>82.958</u>	<u>62.084</u>
Circulante	11.169	11.257
Não circulante	71.789	50.827

26. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Companhia, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

a) Plano de Contribuição Definida (CD)

Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente com o mesmo valor que o participante efetua. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata". Além disso, o plano oferece benefícios de risco, como invalidez e morte, os quais custeados no âmbito da Faelce em regime de repartição. Para atendimento ao CPC 33 (R1), referida parcela é avaliada como benefício definido.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

b) Plano de Benefício Definido (BD)

O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdencial da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

- ▶ Complementação de aposentadoria por invalidez;
- ▶ Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- ▶ Complementação de aposentadoria por idade;
- ▶ Complementação de aposentadoria especial;
- ▶ Complementação de auxílio reclusão;
- ▶ Complementação de pensão por morte;
- ▶ Complementação de abono anual.

O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota o método da unidade de crédito projetada.

Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Companhia. Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob as seguintes condições:

- ▶ Prazo para pagamento total: 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de dezembro de 2013, a companhia realizou 13 parcelas de amortizações, ficando um saldo de R\$ 12.824 (R\$ 18.147 em 31 de dezembro de 2012).
- ▶ Pagamento dos juros: mensais e sucessivos, corrigidos pelo INPC.
- ▶ Amortização do principal: semestral calculado sobre o saldo devedor de cada mês, depois da aplicação da correção monetária pelo INPC.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

c) Plano de Assistência Médica

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela ANS.

O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:

- ▶ Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano, é parcialmente coberto pela empresa,
- ▶ Observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei 9.656.
- ▶ Aposentados Lei 9.656 - grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei 9.656. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano.
- ▶ Aposentados Especiais - grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela empresa (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo.

d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	964.017	716.283
Custo dos serviços correntes	7.848	5.718
Custo dos juros	91.449	72.631
Benefícios pagos pelo plano	(63.320)	(49.708)
Perdas (ganhos) atuariais sobre a obrigação atuarial	(182.133)	219.093
Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício	817.861	964.017

Análise da obrigação atuarial

Na posição de 31 de dezembro de 2013, o valor presente da obrigação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego da Companhia encontra-se na seguinte situação:

Plano BD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 732.500 encontra-se parcialmente coberto por ativos do plano no montante de R\$ 908.371 resultando em um valor presente das obrigações atuariais com cobertura de R\$ 175.871;

Plano Misto: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 855 encontra-se parcialmente coberto por ativos do plano no montante de R\$ 2.500, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 0.

Plano de Assistência Médica: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 52.994, não possui ativos financeiros do plano, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de mesmo valor da obrigação atuarial.

Plano FGTS: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 31.512, não possui ativos financeiros do plano, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de mesmo valor da obrigação atuarial.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

Análise da obrigação atuarial--Continuação

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.006.903	740.786
Retorno esperado dos ativos do plano	96.993	76.081
Contribuições recebidas de participantes do plano	4.956	4.522
Contribuições recebidas do empregador	21.715	21.633
Benefícios pagos pelo plano	(63.320)	(49.709)
Ganhos (perdas) atuariais sobre os ativos do plano	(156.376)	213.590
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício	<u>910.871</u>	<u>1.006.903</u>

Conciliação de abertura e fechamento do efeito de teto do ativo de benefício definido

Conciliação de movimentação do efeito de teto do ativo

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Efeito do teto de ativo não reconhecido no início do exercício	107.735	24.798
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	10.558	2.604
Varição no teto de ativo não reconhecido no exercício corrente	59.222	80.333
	<u>177.515</u>	<u>107.735</u>

Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Valor presente das obrigações atuariais	817.861	964.016
Valor justo dos ativos	(910.871)	(1.006.904)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(93.010)	(42.888)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	177.516	107.737
(Ativo) passivo atuarial líquido	84.506	64.849
Dívida contratada	12.824	18.147
(Ativo) passivo atuarial líquido apurado	97.330	82.996

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

Análise da obrigação atuarial--Continuação

Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Custo de serviço corrente bruto	7.848	5.718
Contribuições de participante	<u>(4.956)</u>	<u>(4.522)</u>
Custo do serviço líquido	<u>2.892</u>	<u>1.196</u>
Juros sobre a obrigação atuarial	91.449	72.631
Rendimento esperado dos ativos no ano	<u>(96.993)</u>	<u>(76.081)</u>
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	10.558	2.603
Efeito aplicação - CPC 33 (R1)	<u>6.951</u>	<u>(6.951)</u>
Juros líquidos sobre o passivo	<u>11.965</u>	<u>(7.798)</u>
Total reconhecido na DRE	<u>14.857</u>	<u>(6.602)</u>

Categoria principal de ativos do plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Renda fixa	690.238	770.068
Renda variável	118.159	117.769
Investimentos imobiliários	63.586	73.455
Outros	<u>38.888</u>	<u>45.611</u>
Total do valor justo dos ativos do plano	<u>910.871</u>	<u>1.006.903</u>

Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
(Ganho)/Perda sobre as obrigações atuariais	<u>(182.132)</u>	219.094
(Ganho)/Perda sobre os ativos	156.376	<u>(213.590)</u>
Varição na restrição de reconhecimento do ativo	59.222	80.333
Varição no ajuste para reconhecimento de dívida	<u>(5.323)</u>	<u>(16.926)</u>
Efeito aplicação - CPC 33 (R1)	<u>(6.951)</u>	6.951
Montante reconhecido no exercício em ORA	<u>21.192</u>	<u>75.862</u>

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

Análise da obrigação atuarial--Continuação

Retorno real dos ativos dos planos

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Retorno esperado sobre os ativos do plano	96.993	76.081
Ganho (Perda) atuarial sobre os ativos do plano	(156.376)	213.590
Retorno real sobre os ativos dos planos	(59.383)	289.671

Valores atuariais para o exercício corrente e anterior:

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Obrigação de benefício definido	(817.861)	(964.016)
Ativos do plano	910.871	1.006.904
Superávit (déficit)	93.010	42.888
Ajustes de experiências sobre os passivos do plano	182.132	(219.094)
Ajustes de experiências sobre os ativos do plano	(156.376)	213.590

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo estão apresentadas a seguir pelos seus valores nominais:

<u>Especificação</u>	<u>Planos BD</u>	<u>Plano CD</u>	<u>Plano Médico</u>	<u>Plano FGTS</u>
Taxa de desconto	9,80%	9,80%	9,80%	9,80%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	9,80%	9,80%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	7,61%	7,61%	N/A	7,61%
Taxa de inflação esperada	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	5,50%	5,50%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	Não aplicável

Para avaliação atuarial do exercício de 2013, foi adotada premissa de crescimento dos custos médicos (inflação médica) de 8,66% a.a. (3,00% a.a. em termos reais). No exercício anterior, essa premissa assumia característica decrescente, variando de 11,57% a.a. (5,75% a.a. em termos reais) no primeiro ano de projeção, atingindo o valor de 6,51% a.a. (0,95% a.a. em termos reais) para 2023 em diante.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

Análise da obrigação atuarial--Continuação

Para projeção dos custos, foi adotada premissa de crescimento dos custos em função da idade (*aging fator*) de 3,00% a.a.(3,00% a.a. em 2012). Foi adotada premissa de crescimento real das contribuições ao plano de saúde em 1,50% a.a em 2013 (1,50% a.a. em 2012). Foi adotada a premissa de que todos os participantes farão opção por permanecer no plano de saúde na aposentadoria.

Para os saldos acumulados no FGTS foi adotada a premissa de rentabilidade real nula.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pela Companhia patrocinadora nos limites permitidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios Pós Emprego. Todos os ganhos ou perdas são reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido. Tais ganhos ou perdas compõem a movimentação dos saldos de passivos decorrentes das obrigações com benefícios pós-emprego. Ativos somente são reconhecidos quando sua realização em favor da Companhia é provável e quando for possível que a Companhia estime de forma razoável o provável valor de realização destes ativos.

A administração da Companhia estima, com base em laudos elaborados por atuário contratado, que os compromissos totais de contribuição da patrocinadora para os planos vigentes, durante o exercício de 2014, sejam de R\$ 22.691.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

Segue abaixo quadro demonstrativo das provisões para contingências constituídas pela Companhia:

	31/12/2011		31/12/2012		Saldo acumulado
	Saldo acumulado	Adições/reversões	Atualização monetária	Pagamentos	
Trabalhistas (a)	14.317	3.778	2.834	(1.043)	19.886
Cíveis (b)	51.668	6.837	11.403	(10.275)	59.633
Fiscais (c)	4.319	(5)	313	(24)	4.603
Total	70.304	10.610	14.550	(11.342)	84.122

	31/12/2012		31/12/2013		Saldo acumulado
	Saldo Acumulado	Adições / Reversões	Atualização Monetária	Pagamentos	
Trabalhistas(a)	19.886	2.598	3.403	(1.281)	24.606
Cíveis (b)	59.633	761	14.462	(12.555)	62.301
Fiscais (c)	4.603	-	284	(265)	4.622
Total	84.122	3.359	18.149	(14.101)	91.529

a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas à indenização por acidentes (R\$ 6.330), responsabilidade solidária (R\$ 4.365), adicional de periculosidade (R\$ 2.789), verbas rescisórias (R\$ 2.914), reintegração (R\$ 2.607), abono salarial (R\$ 910), diferenças salariais (R\$ 751), horas extras (R\$ 615), dano moral e material (R\$ 203), e outros processos trabalhistas (R\$ 3.122).

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

b) Riscos cíveis

Engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de indenização por acidentes com energia elétrica (R\$ 18.999), ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal concedido através das Portarias do DNAEE nº 38 e 45, de 27 de janeiro e 4 de março de 1986 (R\$ 6.359), multas regulatórias (R\$ 5.448), ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais (R\$ 3.988).

O restante do valor constante na provisão (R\$ 27.507) subdivide-se em ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento, cobrança indevida de valores e outros de natureza consumeirista.

c) Riscos fiscais

A Companhia concluiu o pagamento de um parcelamento de COFINS junto à SRF em 2000, sendo que o parcelamento era em 80 parcelas e foi efetuado o pagamento de 6 parcelas a mais. Considerando o pagamento a maior, a Companhia efetuou a compensação desse suposto crédito com débitos de COFINS. Na análise do processo, ficou demonstrado que houve uma retificação do valor inicialmente declarado no pedido de compensação e que assim o valor total pago pela Companhia (nas 86 parcelas) correspondia à dívida retificada. Dessa forma, a SRF entendeu que a compensação efetuada não procedia. O processo administrativo ainda está em curso, no qual a Companhia está alegando basicamente o desconhecimento da retificação do valor declarado e a decadência do excesso resultante da retificação. No entanto, diante dos fatos, a Companhia entendeu por bem alterar a probabilidade de perda para provável e efetuar sua provisão, sendo o saldo atualizado em 31 de dezembro de 2013 no montante de R\$ 2.562.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Trabalhistas (a)	33.013	25.292
Cíveis (b)	385.664	399.070
Fiscais (c)	326.441	249.302
Juizados especiais	10.430	16.712
	<u>755.548</u>	<u>690.376</u>

(a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas a pagamento de horas extras, reintegração, responsabilidade subsidiária e solidária, diferenças salariais, verbas rescisórias, dano moral e material, acidente de trabalho, etc.

(b) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais.

(c) Riscos fiscais

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

c.1) ICMS - Termo de acordo 035/91

A Companhia celebrou Termo de Acordo nº 035/91 com a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, onde formalizou a existência de regime especial de recolhimento de ICMS, o qual seria efetuado pelo valor arrecadado (receitas recebidas), em periodicidade decendial. Referido acordo vigorou até 31 de março de 1998, sendo revogado pelo Ato Declaratório nº 02/98.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.1) ICMS - Termo de acordo 035/91--Continuação

Não obstante, a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou quatro autos de infração relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 (período em que o mencionado termo de acordo era vigente) para cobrar débitos de ICMS não recolhidos, no valor atualizado de R\$ 18.155. A Companhia apresentou recurso (embargos de declaração) ao Conselho de Recursos Tributários, contra decisão que julgou os autos de infração parcialmente procedentes, determinando o recolhimento do ICMS devido pelos valores nominais, excluídos a penalidade e os juros de mora. Em 9 de julho de 2012 o recurso foi julgado improcedente, mas foi determinado que os processos fossem baixados em diligência para que fosse realizada a imputação dos pagamentos realizados até o presente momento e para que a COELCE seja intimada para pagar o valor residual se existir.

c.2) ICMS - Base cadastral de consumidores isentos e imunes e não tributáveis

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2004, no valor atualizado de R\$ 12.634, no intuito de exigir créditos de ICMS oriundos de erro na base cadastral de consumidores isentos e imunes (classes comercial, industrial, iluminação pública e serviços públicos) referentes ao período de abril a agosto de 1999. A Companhia impugnou o auto e aguarda decisão de primeira instância administrativa.

Em 16 de fevereiro de 2007, foi lavrado auto de infração com o mesmo objeto do auto acima, no valor atualizado de R\$ 4.371, referente ao ano de 2002, no qual se aguarda decisão de 1ª instância administrativa.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.3) ICMS - Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração para cobrar débitos de ICMS relativos aos anos de 2003 e 2004, no valor atualizado de R\$ 4.196, por apropriação a maior de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A Companhia impugnou o auto, mas foi proferida decisão de primeira instância julgando o auto procedente em 5 de novembro de 2008. A Companhia recorreu e aguarda decisão de segunda instância administrativa.

Adicionalmente, a Companhia recebeu em 2011 e em 2012 autos de infração relativos aos exercícios de 2006 e 2007, respectivamente, no valor atualizado de R\$ 21.100. Em 19 de julho de 2011 a Companhia apresentou sua defesa referente ao exercício de 2006 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. A Companhia apresentou defesa em relação ao exercício de 2007 em 24 de janeiro de 2013 e aguarda julgamento.

c.4) ICMS - Transferência de créditos

Em 1 de agosto de 2005, a Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal para cobrar débitos de ICMS relativos às operações de transferência de créditos ocorridas durante o exercício de 1999 e 2000, no montante atualizado de R\$ 1.719. Em 9 de março de 2007 foi proferida sentença favorável à Companhia. A Fazenda Estadual apresentou recurso (apelação), que está pendente de julgamento.

Em 6 de maio de 2005, a Companhia ajuizou ação anulatória de débitos de ICMS relativos à operação de transferência de créditos ocorrida durante o exercício de 2001, que perfazem o montante atualizado de R\$ 2.004. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.5) ICMS - Cancelamento de faturas

Em novembro de 2006, a Companhia recebeu dois autos de infração no valor atualizado de R\$ 24.838, pelo cancelamento de faturas emitidas anteriormente com erros sem a comprovação que as operações anteriormente foram tributadas. Os autos foram julgados procedente em 1ª instância administrativa. A Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

Em 16 de fevereiro de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 29.608, sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2002. O auto de infração foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

Em 18 de fevereiro de 2013, a Companhia recebeu outro auto de infração no valor atualizado de R\$ 18.989, relativo ao exercício de 2008. Coelce apresentará defesa.

c.6) ISS - Município de Fortaleza

A Companhia ajuizou em 8 de agosto de 2007, ação anulatória de débitos de ISS incidentes sobre: (i) prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia; (ii) serviço de locação de bens móveis e (iii) ausência de retenção do ISS na fonte, relativas ao período de julho de 1998 a janeiro de 2000, que totalizam o valor de R\$ 5.061. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

Não obstante, a Companhia tenha ajuizado ação anulatória, em 10 de outubro de 2007 o Município de Fortaleza ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança dos mencionados débitos, para as quais a Companhia apresentou defesa (exceção de pré-executividade) e aguarda decisão de primeira instância judicial.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.6) ISS - Município de Fortaleza--Continuação

Em 19 de julho de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 1.453, sobre o mesmo tema. A Companhia apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Aguarda-se decisão de segunda instância.

O Município de Fortaleza ajuizou três execuções fiscais, que perfazem o montante de R\$ 26.281 para cobrar débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia. A Companhia aguarda decisão de segunda instância judicial em dois processos. Em 2012 foi proferida decisão em uma das execuções fiscais, julgando improcedente o recurso apresentado pela Fazenda e em razão disto a Fazenda apresentou Recurso Especial, que não foi aceito. Diante disto, a Fazenda apresentou agravo ao STJ e aguarda-se julgamento.

Em 19 de julho de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 3.104, referente a serviços prestados em outros Municípios cujo imposto foi recolhido no respectivo local da prestação. A Companhia apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Foi realizada perícia e aguarda-se decisão de segunda instância administrativa

Em 7 de maio de 2010, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 1.127 relativo ao exercício de 2007. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda decisão de 1ª instância.

A Companhia recebeu 4 autos de infração em 26 de setembro 2012 no valor atualizado de R\$ 9.871 relativo ao exercício de 2008. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda decisão de 1ª instância.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.7) ISS - Município de Iguatu

O município de Iguatu ajuizou execução fiscal, no valor atualizado de R\$ 2.852, por débitos de ISS relativos ao período de 2004 a 2008, cobrados face à existência de diferenças entre as declarações apresentadas pela Companhia. A Companhia apresentou embargos à execução que aguarda julgamento.

c.8) ICMS - Estorno de crédito - consumidor baixa renda

O Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 2 de outubro de 2009, no valor atualizado de R\$ 24.345, para a cobrança de ICMS no exercício de 2005 em virtude do estorno insuficiente de créditos de ICMS por vendas não tributáveis a consumidores classificados como "baixa renda". A Companhia apresentou defesa. Foi proferida decisão administrativa desfavorável e em 7 de outubro de 2010 a Companhia apresentou recurso. Em 27 de junho de 2011 foi proferida decisão de segunda instância administrativa que confirmou a decisão de primeira instância, que declarou procedente o auto de infração. A Companhia apresentou recurso especial. Em 11 de julho de 2012 a Coelce recebeu decisão desfavorável negando provimento ao recurso especial, em consequência, a Companhia apresentou ação cautelar de caução para antecipação do oferecimento de garantia visando a obtenção de Certidão Positiva com efeitos de negativa. Tal ação teve a medida liminar deferida em 28 de agosto de 2012. Em 13 de setembro de 2012, o Estado do Ceará apresentou embargos de declaração em face da decisão liminar concedida. A Companhia apresentou resposta aos embargos e aguarda decisão.

Adicionalmente, em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu auto de infração relativo ao exercício de 2006, no valor de atualizado R\$ 20.020. Em 19 de julho de 2011, a Companhia apresentou sua defesa onde a decisão não foi favorável. Em 25 de maio de 2012, a Companhia apresentou recurso voluntário e foi negado provimento. A Companhia foi intimada da decisão e, em consequência, apresentou ação cautelar de caução para antecipação do oferecimento de garantia visando a obtenção de Certidão Positiva com efeitos de negativa, que aguarda decisão.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.8) ICMS - Estorno de crédito - consumidor baixa renda--Continuação

Em 21 de dezembro de 2012, a Companhia recebeu auto de infração sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2007, no valor atualizado de R\$ 22.259. A Coelce apresentou defesa em 1ª instância em 24 de janeiro de 2013 e aguarda julgamento.

Em 18 de dezembro de 2012, a Companhia recebeu outro auto de infração, relativo ao exercício de 2008, no valor atualizado de R\$ 12.192. A Coelce apresentou defesa em 1ª instância em 24 de janeiro de 2013 e aguarda julgamento.

c.9) PIS/IRPJ - Autos de infração

Trata-se de dois Autos de infração para a cobrança de PIS e IRPJ relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício de 1998 diante do não recolhimento apontado pela auditoria interna da Fazenda Nacional, em revisão das declarações apresentadas. A Companhia apresentou defesa, que foi julgada parcialmente procedente. Em 16 de outubro de 2008, a Companhia apresentou recurso. Em 28 de junho de 2012, a Companhia foi intimada da decisão referente à cobrança de PIS que julgou procedente o recurso apresentado e extinguiu a cobrança. A Companhia permanece aguardando o julgamento do recurso apresentado no auto de infração de IRPJ. O valor envolvido atualizado é de R\$ 1.925.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.10) CSLL/IRPJ - Execução fiscal

Em 19 de Janeiro de 2009, a União Federal apresentou execução fiscal para cobrar débitos de CSLL e IRPJ. Em 15 de abril de 2009, a Companhia apresentou embargos à execução. Em 2 de junho de 2011 foi proferida sentença parcialmente procedente, declarando extinto o processo em relação a duas Certidões de Dívida Ativa ("CDA"), sem resolução de mérito, mas mantendo a cobrança de uma CDA. A União apresentou recurso de apelação. A Companhia apresentou recurso (embargos de declaração) que não foram acolhidos, razão pela qual apresentou recurso de apelação em 14 de novembro de 2012. Em 27 de fevereiro de 2013, foi proferida decisão em favor da Coelce determinando que a União expeça a certidão positiva de débito com efeito de negativa em favor da Companhia, bem como suspender o registro do débito no CADIN. Após, a União deverá se manifestar sobre a Apelação apresentada pela Coelce. A decisão de 2ª instância foi favorável à apelação da Fazenda Nacional, mas exclusivamente para anular a sentença e determinar o retorno da Execução à 1ª instância, onde deve aguardar, suspensa, o julgamento definitivo nos autos dos embargos à execução. O valor atualizado é de R\$ 18.481.

c.11) ICMS em determinadas operações

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS oriundos de operações na modalidade "Coelce Plus" sem a emissão da documentação fiscal durante o exercício de 2006. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011 e em 10 de julho de 2012, a Companhia foi intimada de decisão que julgou o auto de infração procedente. Em 16 de agosto de 2012, a Companhia apresentou recurso e aguarda decisão de 2ª instância. O valor atualizado é de R\$ 1.720.

Em 30 de maio de 2012, a Companhia recebeu um auto de infração sobre o mesmo tema relativo ao exercício de 2007. A Companhia apresentou sua defesa em 29 de junho de 2012, e o auto foi julgado improcedente. A Fazenda apresentou recurso, aguarda-se decisão de 2ª instância. O valor atualizado é de R\$ 5.738.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.11) ICMS em determinadas operações

Em 01 de agosto de 2012, a Companhia recebeu auto de infração sobre o mesmo tema, referente à operação realizada em abril de 2007. A Coelce apresentou sua defesa em 31 de agosto de 2012 e o auto foi julgado improcedente. A Fazenda apresentou recurso, aguarda-se decisão de 2ª instância. O valor atualizado é de R\$ 384.

Adicionalmente, em 01 de outubro de 2012, a Companhia recebeu auto de infração relativo ao exercício de 2008, no valor atualizado de R\$ 4.672. A defesa foi apresentada pela Companhia, sendo o auto julgado improcedente. A Fazenda apresentou recurso, aguarda-se decisão de 2ª instância.

c.12) ICMS - Energia adquirida para consumo próprio

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos à energia elétrica consumida pela própria empresa durante o exercício de 2006. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011. Em 10 de outubro de 2011, a Companhia recebeu decisão que julgou o auto procedente. A decisão foi mantida em 2ª instância e a Companhia apresentou recurso especial que foi aceito. O recurso apresentado foi julgado parcialmente procedente, reduzindo uma parte do valor do auto de infração. A Companhia seguirá discutindo o tema na esfera judicial. O valor atualizado é de R\$ 1.443.

Em 01 de agosto de 2012, a Companhia recebeu um auto de infração relativo ao mesmo tema, referente ao exercício de 2007. Em 31 de agosto de 2012, a Companhia apresentou sua defesa. Decisão de primeira instância desfavorável. A Companhia irá apresentar recurso à segunda instância. O valor atualizado é de R\$ 2.362.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.12) ICMS - Energia adquirida para consumo próprio--Continuação

Em 18 de dezembro de 2013, a Coelce recebeu outro auto de infração, referente ao exercício de 2008. A Companhia irá apresentar defesa. O valor atualizado é de R\$ 2.651.

c.13) ICMS - Diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos a supostas diferenças entre os valores contabilizados e os valores informados nas declarações fiscais.

A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011, mas o auto foi julgado improcedente em 1ª instância administrativa. A Companhia apresentou Recurso Voluntario e aguarda decisão de 2ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 1.926.

Em 18 de dezembro de 2013, a Coelce recebeu um auto de infração sobre o mesmo tema, referente ao exercício de 2008. A Companhia irá apresentar defesa. O valor atualizado é de R\$ 5.133.

c.14) COFINS - Anulatória

Em 17 de setembro de 2012, a Companhia apresentou Ação Anulatória visando suspender a exigibilidade de crédito cobrado pela Fazenda a título de COFINS por entender que tais créditos encontram-se extintos por compensação, bem como estariam alcançados pela decadência. A Companhia aguarda decisão de primeira instância. O valor atualizado é de R\$ 1.026.

A companhia, além dos processos descritos, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de CSLL, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total de R\$ 7.019.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.15) IR – Diferenças entre declarações

A Companhia foi autuada por erros formais no preenchimento das suas declarações. Após decisão de primeira instância administrativa desfavorável, a Companhia apresentou recurso a segunda instância que aguarda julgamento. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 5.782.

Ativo contingente

A Companhia impetrou Mandado de Segurança arguindo a inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 ao majorar a base de cálculo da COFINS, bem como a compensação dos valores recolhidos a maior com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. A Companhia obteve decisão definitiva favorável e já apresentou o pedido de habilitação ao crédito no valor, em 31 de dezembro de 2013, de R\$ 13.724. A Companhia assegurou o direito ao crédito referente a ação ordinária que defendia a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98 ao majorar a base de cálculo do PIS e da COFINS.

28. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social está composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
	(Em unidades)	(Em unidades)
Ações Ordinárias	48.067.937	48.067.937
Ações Preferenciais A	28.252.700	28.252.700
Ações Preferenciais B	1.534.662	1.534.662
Total	<u>77.855.299</u>	<u>77.855.299</u>

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

28. Patrimônio Líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

	Ações ordinárias (em unidade)		Ações preferenciais (em unidade)				Total (em unidades)			
	Total (I)		Classe A	Classe B	Total (II)	(I) + (II)				
Endesa Brasil S.A.	44.061.433	91,66%	1.770.000	6,26%	-	1.770.000	5,94%	45.831.433	58,87%	
Eletrobrás	-	-	3.967.756	14,04%	1.531.141	99,77%	5.498.897	18,46%	5.498.897	7,06%
Fundos e Clubes de Investimentos	2.105.600	4,38%	11.452.067	40,53%	24	-	11.452.091	38,45%	13.557.691	17,41%
Fundos de Pensão	921.603	1,92%	4.215.513	14,92%	-	-	4.215.513	14,15%	5.137.116	6,60%
Outros	979.301	2,04%	6.847.364	24,24%	3.497	0,23%	6.850.861	23,00%	7.830.162	10,06%
Total de ações	48.067.937	100,00%	28.252.700	100,00%	1.534.662	100,00%	29.787.362	100,00%	77.855.299	100,00%

Em 21 de novembro de 2013, foi realizada operação de incorporação de sua controladora direta, Investluz S.A. e da acionista da referida controladora, Ampla Investimentos e Serviços S.A. ambas por sua controladora indireta Endesa Brasil S.A. Em razão desta operação, a Endesa Brasil S.A. passou a ser a controladora direta da Companhia, com 58,87% de participação no capital social e 91,66% no capital votante. A operação teve por objetivo mera reestruturação societária interna. A Endesa Brasil S.A. já possuía, diretamente, 1.770.000 ações preferenciais da classe A de emissão da Companhia e operação não implicou em alteração da composição do controle indireto ou da estrutura administrativa da Coelce.

b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

A partir de 2007, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei nº 6.404/76 uma vez que a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu a 30% do capital social.

c) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder o montante do capital integralizado, conforme os termos do artigo 29, alínea d, IV do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

28. Patrimônio Líquido--Continuação

d) Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na lei.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente será transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A Companhia apurou em 31 de dezembro de 2013 o valor de R\$ 60.520 (R\$ 33.636 em 31 de dezembro de 2012) de incentivo fiscal SUDENE, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicado a redução de 75% do imposto de renda apurado pelo Lucro Real.

e) Reserva de ágio

Essa reserva no montante de R\$ 221.188 foi gerada em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação, vide Nota 12.

f) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. A base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios está assim composta:

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

28. Patrimônio Líquido--Continuação

f) Dividendos--Continuação

	<u>31/12/2013</u>
Lucro do exercício	156.556
(-) Incentivo fiscal – ADENE	(60.520)
Lucro ajustado	96.036
Dividendo mínimo obrigatório	24.009
Dividendo adicional proposto	52.820
	19.207
Outros resultados abrangentes (fundo de pensão)	(13.987)
Reserva reforço de capital de giro	5.220

Os dividendos mínimos, por classe de ação estão demonstrados a seguir:

Tipo de aplicação	25% sobre o lucro líquido ajustado		Dividendos mínimos sobre o capital social		Dividendos mínimos obrigatórios	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Ações ordinárias	14.823	59.635	-	-	14.823	59.635
Ações preferenciais classe A	8.713	35.052	9.644	9.644	8.713	35.052
Ações preferenciais classe B	473	1.904	873	873	473	1.904
Total	24.009	96.591	10.517	10.517	24.009	96.591

O dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e a reserva de reforço de capital de giro, calculados com base no lucro líquido ajustado montaram respectivamente, em R\$ 24.009 e R\$5.220 (R\$ 96.591 e R\$122.300, respectivamente, em 2012).

Além dos dividendos mínimos obrigatórios, a Companhia está sugerindo para posterior aprovação em Assembleia Geral Ordinária a distribuição dos dividendos no montante de R\$52.820, referente o exercício de 2013.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

28. Patrimônio Líquido--Continuação

g) Outros resultados abrangentes

g.1) Outros resultados abrangentes - ganhos e perdas atuariais

O CPC 33 determina que os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica sejam reconhecidos em outros resultados abrangentes. Sendo assim, a Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2013 o saldo líquido de perdas atuariais na rubrica de outros resultados abrangentes no valor de R\$ 13.987 (R\$ 50.069 em 2012).

g.2) Outros resultados abrangentes – ganhos e perdas sobre hedge de fluxo de caixa

O CPC 38 que determina que a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes. Sendo assim, a Companhia em 31 de dezembro de 2013 reconheceu o valor líquido de R\$ 4.837 (R\$ 420 em 31 de dezembro de 2012) na rubrica de outros resultados abrangentes.

29. Lucro por ação

Em atendimento à Deliberação CVM nº 636, de 06 de agosto de 2010, que aprovou o CPC 41 - Resultado por ação ("CPC 41"), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2013 por ação.

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Lucro do exercício	156.556	420.000
Lucro atribuível as ações ordinárias	96.658	259.308
Nº de ações ordinárias (em unidades)	48.067.937	48.067.937
Lucro básico e diluído em reais por ação	2,01	5,39

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

29. Lucro por ação--Continuação

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.067.937 ações ordinárias e 28.252.700 ações preferenciais classe A e 1.534.662 ações preferenciais classe B, totalizando 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove) ações.

O lucro por ação, básico e diluído, da Companhia é de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo) em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 5,39 - cinco reais e trinta e nove centavos, em 31 de dezembro de 2012). Não existe diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

As ações preferenciais não têm direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano para as ações de classe "A" e 10% para as ações de classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

As ações preferenciais de classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais de classe "A", a requerimento do interessado.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

30. Receita Líquida

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, está disposta abaixo:

Tipo de aplicação	Nº de consumidores		MWh		R\$	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
	(não auditado)		(não auditado)			
Fornecimento faturado						
Residencial normal	1.281.040	1.214.709	2.279.184	2.066.213	1.034.027	1.116.042
Residencial baixa renda	1.235.736	1.211.463	1.421.776	1.286.522	327.980	329.415
Industrial	6.001	5.913	1.173.342	1.186.853	348.963	413.869
Comércio, serviços e outros	173.329	168.625	1.953.913	1.837.143	746.792	828.514
Rural	448.233	424.885	1.212.826	1.118.813	216.375	226.297
Poder público	32.476	31.739	593.253	541.747	207.252	228.010
Iluminação pública	2.060	1.971	288.049	283.508	75.746	88.588
Serviços públicos	9.323	9.033	445.493	428.954	109.197	121.983
Receita de ultrapassagem demanda e excedente de reativos	-	-	-	-	(18.722)	(19.444)
	3.188.198	3.068.338	9.367.836	8.749.753	3.047.610	3.333.274
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(14.976)	14.544
Consumidores, concessionários e permissionários	-	-	-	-	3.032.634	3.347.818
Subvenção baixa renda	-	-	-	-	191.799	257.554
Subvenção CDE - desconto tarifário	-	-	-	-	123.272	-
Energia elétrica de curto prazo	-	-	-	-	1.891	79.926
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda	68	43	-	-	82.040	118.557
Receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - Clientes Livres	-	-	-	-	(89)	(2)
Receita de construção	-	-	-	-	253.841	169.089
Outras receitas	-	-	-	-	44.471	54.186
Receita operacional bruta					3.729.859	4.027.128
(-) Deduções da receita						
ICMS	-	-	-	-	(722.153)	(785.912)
COFINS	-	-	-	-	(101.736)	(144.328)
PIS	-	-	-	-	(23.267)	(31.261)
RGR - Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	6.667	(43.056)
CCC - Conta de consumo de combustível	-	-	-	-	(5.012)	(76.723)
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	-	-	-	-	(26.904)	(22.628)
Outros impostos e contribuições sobre a Receita	-	-	-	-	(7.711)	(29.500)
Total de deduções de receita					(880.116)	(1.133.408)
Total receita líquida	3.188.266	3.068.381	9.367.836	8.749.753	2.849.743	2.893.720

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

31. Custos e despesas operacionais

As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Descrição	31/12/2013				31/12/2012	
	Custo do serviço	Despesa de vendas	Despesas gerais e Administrativas	Outras	Total	Total
Pessoal	(108.451)	-	(33.402)	-	(141.853)	(143.927)
Material	(12.348)	(579)	(683)	-	(13.610)	(13.400)
Serviços de terceiros	(174.243)	(11.392)	(45.181)	-	(230.816)	(217.107)
Energia elétrica comprada para revenda	(1.627.710)	-	-	-	(1.627.710)	(1.449.691)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(56.281)	-	-	-	(56.281)	(159.613)
Depreciação e amortização	(150.064)	-	(2.840)	-	(152.904)	(114.567)
Custo na desativação de bens	(845)	-	-	-	(845)	(17.687)
Perda por redução ao valor recuperável	-	-	-	(10.919)	(10.919)	-
Baixa de inventário físico – Resolução 367	-	-	-	(33.918)	(33.918)	-
Provisões para perdas de estoques	-	-	-	(7.570)	(7.570)	(166)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	-	(33.088)	-	-	(33.088)	(21.717)
Taxa de fiscalização da ANEEL	-	-	-	(4.770)	(4.770)	(4.561)
Custo de construção	(253.841)	-	-	-	(253.841)	(169.089)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	-	-	(3.359)	-	(3.359)	(10.610)
Outras despesas operacionais	(12.136)	(3)	(7.059)	(10.014)	(29.212)	(29.029)
Total	(2.395.919)	(45.062)	(92.524)	(67.191)	(2.600.696)	(2.351.164)

Despesa de pessoal	31/12/2013	31/12/2012
Remuneração	(86.558)	(89.034)
Encargos sociais	(35.264)	(33.290)
Provisão de férias e décimo	(12.441)	(13.800)
Plano de saúde	(4.924)	(9.166)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(15.228)	(14.317)
Participação nos resultados	(10.403)	(10.559)
Previdencia Privada	(8.013)	(6.259)
Outros	(299)	(353)
(-) Transferências para intangível em curso	31.277	32.851
Total	(141.853)	(143.927)

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

31. Custos e despesas operacionais--Continuação

A composição dos custos com energia elétrica está disposta abaixo:

Custo com energia elétrica comprada para revenda	R\$	
	31/12/2013	31/12/2012
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza - CGTF	(512.259)	(467.286)
Centrais Elétricas S.A. - FURNAS	(106.011)	(148.120)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(53.269)	(98.926)
Companhia Energética de São Paulo- CESP	(61.451)	(70.937)
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	(108.492)	(64.131)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE	(40.736)	(46.601)
Copel Geração S.A. - COPEL	(30.485)	(45.562)
CEMIG - Geração e Transmissão S.A.	(51.020)	(43.586)
Tractebel Energia S.A.	(17.051)	(34.517)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	(41.914)	(38.939)
Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA	(53.761)	(43.391)
Diferencial Eletronuclear	(18.671)	
Eletrobras Termonuclear S/A-Eletronuclear	(54.446)	-
Cotas de garantia física	(77.474)	-
Contratos por disponibilidade(*)	(362.526)	(282.660)
Risco hidrológico	(7.620)	-
(-) Recuperação despesa risco hidrológico	7.620	-
Exposição involuntária	(89.121)	-
(-) Recuperação despesa exposição involuntária	61.708	-
Outros	(10.731)	(65.035)
Total	(1.627.710)	(1.449.691)
Custo com uso da rede de transmissão		
Rede básica	(51.405)	(129.519)
Outros custos com energia		
Encargo de segurança energética - ESS Seg. Energética	(79.119)	-
(-) Recuperação despesa encargo de segurança energética - ESS Seg. Energética	79.119	-
Encargo do serviço do sistema - ESS	(36.666)	(30.094)
(-) Recuperação despesa encargo do serviço do sistema - ESS aporte CDE	31.790	-
Subtotal	(56.281)	(159.613)
Total	(1.683.991)	(1.609.304)

(*) Contratação de disponibilidade da usina para geração de energia elétrica quando necessário.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro está disposta abaixo:

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	22.749	36.696
Multas e acréscimos moratórios em conta de energia	37.976	41.809
Receita de ativo indenizável	22.000	180.107
Encargos fundo de pensão	-	7.798
Atualização crédito PIS e COFINS	8.293	-
Outras receitas financeiras	7.008	7.912
Total das receitas financeiras	98.026	274.322
Despesas financeiras		
Variações monetárias	(25.547)	(27.208)
Encargos de dívidas	(69.432)	(78.597)
Encargos fundo de pensão	(5.014)	-
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(18.149)	(14.550)
Multas ARCE	(20.855)	(31.274)
Atualizações de impostos e multas	(8.087)	(8.673)
Custo de transação	(1.629)	(1.841)
Correção P&D/PEE	(564)	(675)
IOF/IOC	(813)	(370)
Multas	(709)	(21.109)
Indenização DIC/FIC	(4.286)	(2.853)
Atualização financeira	-	(24.197)
Atualização diferencial eletrônica	(3.415)	-
Atualização CPC 33 (R1)	(6.951)	-
Outras despesas financeiras	(15.380)	(4.905)
Total das despesas financeiras	(180.831)	(216.252)
Resultado financeiro	(82.805)	58.070

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada abaixo:

Descrição	31/12/2013		31/12/2012	%
Lucro antes do IRPJ e CSSL	166.242	100,00%	600.626	100,00%
Alíquota nominal	(56.522)	-34,00%	(204.213)	-34,00%
Adições permanentes				
Participações nos lucros (Administradores)	(1.495)	2,64%	(1.287)	0,63%
Despesas indedutíveis - Multas	(1.682)	2,98%	(4.292)	2,10%
Doações não dedutíveis	(675)	1,19%	(837)	0,41%
Despesa depreciação não dedutível	(11.532)	20,40%	-	0,00%
Perdas - Indedutíveis	(1.336)	2,36%	-	0,00%
	(16.720)		(6.416)	
Exclusões permanentes				
Auto de infração 104/2009 Coelce Plus	-	0,00%	-	0,00%
Superavit atuarial	-	0,00%	-	0,00%
Ajuste ágio - societário	6.342	-11,22%	6.930	-3,39%
Reversão da provisão do ágio	(9.609)	17,00%	(10.500)	5,14%
	(3.267)		(3.570)	
Deduções permanentes				
Lucro da exploração	60.520	-107,07%	33.636	-16,47%
Incentivo fiscal - PAT	1.132	-2,00%	873	-0,43%
Incentivo fiscal - Rouanet	1.650			
Incentivo fiscal - FIA	40			
Adicional IRPJ	240	-0,42%	24	-0,01%
	63.582		34.533	
Outros ajustes				
Ajustes GAAP	-	0,00%	-	0,00%
Ajustes imaterial	3.241	-5,73%	(960)	0,47%
	3.241		(960)	
IRPJ/CSLL contabilizado				
IRPJ/CSL diferidos no resultado (despesa)	82.311	49,51%	(115.277)	-19,19%
IRPJ/CSL diferidos - ágio no resultado (despesa)	(9.609)	-5,78%	(10.500)	-1,75%
IRPJ/CSL corrente no resultado (despesa)	(82.388)	-49,56%	(54.849)	-9,13%
Alíquota efetiva	(9.686)	-5,83%	(180.626)	-30,07%

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 1 de 5 de janeiro de 2009, a Companhia faz jus à redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0170/2007, expedido pelo Ministério da Integração Nacional - MI (ADENE) apresentado nas páginas 5 a 7, estabelecendo as condições e exigências para o gozo do benefício.

O Laudo Constitutivo 0170/2007, foi expedido com base no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo para o benefício a condição onerosa atendida: Modernização total de empreendimento de infraestrutura na área de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, conforme art. 2º, inciso I do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002.

O incentivo consiste na redução do imposto de renda devido em 75% do imposto de renda apurado no exercício, com início de fruição do benefício no ano-calendário 2007 e término do prazo no ano-calendário de 2016.

O valor do imposto de renda que deixou de ser pago em virtude dos benefícios de redução foi contabilizado de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Deliberação CVM nº 555 que aprovou o CPC 07 em que determina a contabilização no resultado do exercício e posteriormente a transferência para reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios, a Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seus negócios:

a) Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2013, a companhia mantinha apenas 1,41% da sua dívida indexada em moeda estrangeira expostos à variação cambial.

A tabela abaixo apresenta os valores contábeis dos passivos em moeda estrangeira que não estão protegidos por instrumentos de *swap* cambial:

	Passivo	
	31/12/2013	31/12/2012
Dólares norte-americano	6.727	6.159

Em seguida, um quadro de análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia considerando a variação da taxa de câmbio de 2013 segundo projeções baseadas na curva futura de dólar da BM&FBOVESPA:

31/12/2013	Aumento / Redução em percentual	Efeitos	
		No resultado	No patrimônio líquido
Dólares norte-americano	9,27%	(624)	(624)

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

b) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação.

Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

c) Risco de escassez de energia

Corresponde ao risco de escassez na oferta de energia elétrica, associado ao crescimento de demanda acima do planejado, podendo ocasionar perdas para a Companhia em função do aumento de custos ou redução de receitas com a adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. No entanto, considerando as simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("*covenants*" financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida. Essas restrições são monitoradas adequadamente e não limitam a capacidade de condução normal das operações. Atualmente, o índice de endividamento da Companhia está em patamares abaixo do limite estipulado pelos "*covenants*" financeiros.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

e) Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas Notas 20 e 21, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários detalhados nas Notas 4 e 5, e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota 28).

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Dívida	922.018	953.771
Caixa e equivalente de caixa + títulos e valores mobiliários	(107.310)	(215.030)
Dívida líquida (a)	814.708	738.741
Patrimônio líquido (b)	<u>1.566.323</u>	<u>1.560.330</u>
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	<u>34%</u>	<u>32%</u>

(a) A dívida líquida é representada pelo saldo total dos empréstimos e financiamentos e debêntures, incluindo as parcelas do passivo circulante e não circulante, deduzidos os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. Vide maiores detalhes nas Notas 4, 5, 20 e 21.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

A Companhia realizou ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2013 operações de contratos futuros de juros. Essas operações foram utilizadas exclusivamente na gestão dos recursos da renda fixa, com objetivo realizar operações de proteção dos títulos detidos à vista, efetuar operações de posicionamento em taxas de juros e trocar de indexadores dos títulos detidos à vista. As estratégias nos mercados futuros são consideradas no conjunto de todos os ativos que fazem parte da carteira, ou seja, seus resultados individuais visam contribuir para a obtenção do resultado global da parcela de renda fixa, estabelecido na política de investimentos.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

f) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Para minimizar esse risco, a Companhia prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobras) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (BNDES).

Em relação aos empréstimos indexados a taxas variáveis, a companhia monitora as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. Baseada nessa análise, em 2012, a Companhia realizou contratação de derivativos para fazer “swap” contra este risco, alterando o risco de taxa de juros (CDI) para taxa pré-fixada.

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso as variações nas taxas de juros e índices de inflação no ano de 2013 fosse igual à esperada para 2014, segundo projeções baseadas na curva futura da BM&F:

31/12/2013	Aumento / Redução em pontos base	Efeitos	
		No resultado	No patrimônio líquido
Passivos financeiros			
IPCA	0,36%	180	180
IGPM	0,73%	9	9
Total		189	189

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2013						
Empréstimos e financiamentos pré-fixados	6.678	15.537	67.467	174.368	61.180	325.230
Empréstimos e financiamentos pós-fixados	5.977	14.560	60.467	133.434	44.392	258.830
Debêntures	-	-	35.272	534.957	-	570.229
	<u>12.655</u>	<u>30.097</u>	<u>163.206</u>	<u>842.759</u>	<u>105.572</u>	<u>1.154.289</u>
31 de dezembro de 2012						
Empréstimos e financiamentos pré-fixados	4.265	10.410	50.693	203.136	66.052	334.556
Empréstimos e financiamentos pós-fixados	8.603	12.430	55.135	56.644	8.144	140.956
Debêntures	-	-	102.712	495.366	114.944	713.022
	<u>12.868</u>	<u>22.840</u>	<u>208.540</u>	<u>755.146</u>	<u>189.140</u>	<u>1.188.534</u>

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos de *hedge* que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos a seguir:

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2013						
"Swaps" de juros 08/11/12	-	-	(1.335)	(2.082)	-	(3.417)
	-	-	(1.335)	(2.082)	-	(3.417)
31 de dezembro de 2012						
"Swaps" de juros 08/11/12	-	-	3.202	5.126	-	8.328
	-	-	3.202	5.126	-	8.328

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia tem a seu dispor a opção de utilizar, no curto prazo, limites de conta garantidas que tem contratada. Abaixo segue tabela referente à posição disponível para a empresa em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012:

<u>Conta garantida</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Contratada	100.000	100.000
Utilizada	-	-

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Valorização dos instrumentos financeiros--Continuação

Categoria	Nível	31/12/2013		Nível	31/12/2012	
		Contábil	Valor justo		Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa						
Aplicações financeiras						
Cauções e depósitos vinculados						
Consumidores, concessionários e permissionários						
Ativo indenizável (concessão)						
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional						
Debêntures em moeda nacional						
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira						
Instrumntos financeiros derivativos						
Fornecedores						

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- ▶ Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- ▶ Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- ▶ Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Instrumento financeiro derivativo--Continuação

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 31 de dezembro de 2013 estão dispostos abaixo:

Derivativo	Valor da curva	Valor de mercado (contábil)	Diferença
Swap DI x PRÉ 08.11.12 HSBC Bank Brasil S.A.	230	6.692	6.462

A estimativa do valor de mercado das operações de swaps foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&FBOVESPA na posição de 31 de dezembro de 2013.

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2013 havia 1(um) contrato de *swap* de CDI para taxa fixa, a fim de diminuir a exposição às flutuações dos índices de mercado.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia detinha operações de *swap* conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Contraparte	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	Valores de referência		
					Moeda local		
					31/12/2013	31/12/2012	
Contratos de swaps							
Valor	HSBC BANK BRASIL S.A.	08/11/2012	17/10/2016	CDI + 0,97%aa 9,43%	-BRL 6.692	BRL 637	
Descrição	Contraparte	Valor justo		Efeito acumulado até 31/12/13		Efeito acumulado até 31/12/12	
		31/12/13	31/12/12	Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago	Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago
Contratos de swaps		R\$ 103.870	-	-	-	-	-
(+) Ativo		R\$ 97.178	-	-	-	-	-
(-) Passivo	HSBC BANK BRASIL S.A.	R\$ 6.692	-	6.692	-	-	-R\$ 637
(=) Ajuste							

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Instrumento financeiro derivativo--Continuação

As operações de derivativos são realizadas a fim de proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos “*Investment Grade*” com “*expertise*” necessária para as operações. A Companhia tem por política não negociar e/ou contratar derivativos especulativos.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475, de dezembro de 2008

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida através da projeção das despesas financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futuro dos indicadores divulgada pela BM&F.

Indexador do contrato	31/12/2013	Cenário + 25%	Cenário + 50%
IPCA	40.372	44.694	48.967
TJLP	3.788	4.310	4.825
FIXO	14.765	14.765	14.765
IGPM	78	84	91
Dólares norte-americano	1.132	2.643	3.901
TR	1	1	1
TOTAL	60.136	66.497	72.550

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475, de dezembro de 2008--Continuação

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

Contrato	31/12/2013	Cenário + 25%	Cenário + 50%
Debênture 1ª série - 3ª emissão	11.499	13.977	16.404
Swap ponta ativa	(11.499)	(13.977)	(16.404)
Swap ponta passiva	8.790	8.790	8.790
Total	8.790	8.790	8.790

Conforme demonstrado acima, a variação do CDI sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* é compensada inteiramente pelo resultado oposto de sua ponta ativa. Ao mesmo tempo em que os encargos dessa dívida são substituídos pelos juros fixos da ponta passiva, evitando que oscilações do mercado afetem as despesas financeiras da Companhia.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

35. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são dispostos abaixo:

	Vigência	2014	2015	2016	2017	após 2017
Endesa Fortaleza-CGTF	até 2023	554.093	576.256	599.307	623.279	4.286.826
Proinfa	até 2025	55.425	57.642	59.948	62.346	597.447
Energy Works	até 2013	-	-	-	-	-
Eólica - Wobben	até 2018	6.041	4.079	1.108	1.155	603
1º LEE - Produto 2005	até 2012	-	-	-	-	-
1º LEE - Produto 2006	até 2013	155.217	161.426	168.343	174.598	771.621
1º LEE - Produto 2007	até 2014	44.096	45.860	47.825	49.602	279.559
2º LEE - Produto 2008	até 2015	36.111	37.555	39.164	40.620	280.331
4º LEE - Produto 2009	até 2016	17.787	18.498	19.291	20.008	164.483
1º LEN - Produto 2008	até 2037	35.541	36.821	38.196	39.440	300.056
1º LEN - Produto 2009	até 2038	42.449	43.955	45.596	47.081	374.358
1º LEN - Produto 2010	até 2039	126.460	131.143	136.041	140.470	2.821.445
2º LEN - Produto 2009	até 2038	64.250	66.470	68.952	71.197	1.582.214
3º LEN - Produto 2011	até 2040	97.211	100.568	104.324	107.720	2.325.214
5º LEE - Produto 2007	até 2014	918	950	985	1.017	5.296
4º LEN - Produto 2010	até 2024	14.536	15.039	15.601	16.109	122.299
5º LEN - Produto 2012	até 2041	130.092	134.550	139.575	144.119	2.718.189
Leilão Santo Antônio - Produto 2012	até 2041	30.193	47.093	50.884	52.775	2.146.592
Leilão Jirau - Produto 2013	até 2042	9.634	14.024	17.377	18.023	781.122
6º LEN - Produto 2011	até 2025	5.226	5.435	5.668	5.879	56.372
7º LEN - Produto 2013	até 2042	24.574	25.557	28.616	29.680	433.620
Leilão Belo Monte	até 2044	-	3.116	54.092	150.078	7.661.690
10º Leilão de Energia Nova	até 2045	-	18.766	19.570	20.297	994.620
11º Len - Produto 2015	até 2044	-	35.864	37.400	38.790	1.900.866
12º LEN Produto 2014	até 2043	93.391	108.068	112.699	116.887	3.028.080
Angra 1 e 2		54.220	56.389	58.805	60.990	198.191
Cota		70.426	73.243	76.383	79.220	257.429
Total		1.667.891	1.818.367	1.945.750	2.111.380	34.088.523

EE - Leilão de Energia Existente.
LEN - Leilão de Energia Nova.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do exercício de 2013 que foram homologados pela ANEEL.

36. Participação nos resultados

A Companhia implantou o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Empresa até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador.

O montante dessa participação no exercício de 2013 foi de R\$ 10.403 (R\$ 10.559 em 2012).

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

37. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Endesa, com o valor em risco para danos materiais no montante de R\$ 751.570 com um limite de cobertura para lucros cessantes de R\$ 2.930.027 e um limite geral de indenização, por sinistro, no montante de R\$ 112.925. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Endesa no valor de R\$ 451.700 por sinistro ou agregado anual. Ambos os programas têm validade no período compreendido de 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014.

Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia sinistro
	De	Até		
Risco operacional	01/11/2013	31/10/2014	751.570	112.925
Responsabilidade civil	01/11/2013	31/10/2014	n/a	451.700

38. Outras informações

Medida Provisória nº 627/2013

A Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.397, de 16 de setembro de 2013, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da Medida Provisória entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário de 2014.

Com base nas análises preliminares efetuadas pela Administração sobre os impactos tributários dos novos dispositivos, não haverá encargos tributários incrementais significativos em relação à distribuição de lucros nos últimos cinco anos.

A Administração está avaliando se irá optar pela aplicação antecipada das disposições da Medida Provisória no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2014.

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

39. Evento subsequente

Em 14 de janeiro de 2014, a Companhia publicou na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") fato relevante informando na referida data que sua acionista controladora indireta, ENERSIS S.A., sociedade anônima chilena de capital aberto com sede na Cidade de Santiago, República do Chile, na Calle Santa Rosa, n.º 76, inscrita na Superintendência de Valores y Seguros do Chile sob o n.º 175 ("Ofertante"), em reunião de seu Conselho de Administração realizada nesta data, aprovou a realização de, juntamente com o BANCO ITAÚ BBA S.A., na qualidade de instituição intermediária ("Instituição Intermediária"), Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações ("OPA Voluntária"), nos termos da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 361/02").

A Ofertante, conforme informado à Companhia, estará disposta a adquirir, durante a OPA Voluntária, até a totalidade das Ações Ordinárias ("Ações Ordinárias"), Ações Preferenciais Classe "A" ("Ações Preferenciais A"), e Ações Preferenciais Classe "B" ("Ações Preferenciais B") de emissão da Companhia e em circulação no mercado (em conjunto, tais Ações Ordinárias, Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B, "Ações Objeto da OPA"), que correspondem, na data deste fato relevante a: (i) 3.086.975 (três milhões, oitenta e seis mil, novecentas e setenta e cinco) Ações Ordinárias, representativas de, aproximadamente, 6,422% do total de Ações Ordinárias de emissão da Companhia e 3,965% do capital social total da Companhia; (ii) 26.454.018 (vinte e seis milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil e dezoito) Ações Preferenciais A, representativas de, aproximadamente, 93,634% do total de Ações Preferenciais A de emissão da Companhia e 33,978% do capital social total da Companhia; e (iii) 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais B, representativas de 100% do total de Ações Preferenciais B de emissão da Companhia e 1,971% do capital social total da Companhia.

O preço oferecido pela Ofertante aos acionistas titulares das Ações Objeto da OPA é de R\$49,00 (quarenta e nove reais) por cada Ação Objeto da OPA, exclusivamente em dinheiro, em moeda corrente nacional ("Preço de Aquisição"). O Preço de Aquisição representa, de acordo com as informações fornecidas pela Ofertante, um prêmio de 20,1% sobre o preço médio ponderado de cotação das Ações Preferenciais A na BM&FBOVESPA no fechamento dos 30 pregões anteriores a 13 de janeiro de 2014 (inclusive).

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

39. Evento subsequente--Continuação

O Leilão da OPA Voluntária ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2014 e terá início às 16:00 horas (horário de Brasília), devendo o pagamento do Preço de Aquisição ocorrer no dia 20 de fevereiro de 2014. A administração da Companhia recebeu da Ofertante os seguintes documentos da OPA Voluntária, os quais encontram-se disponíveis, a partir desta data, no sítio eletrônico da Companhia www.coelce.com.br/ri.htm (neste site acessar: "OPA Enersis"), da Ofertante www.enersis.cl/es/accionistas/Paginas/accionistas-inversionistas.aspx (neste site acessar: "Accionistas e Inversionistas"), da Instituição Intermediária (www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos-to-iubb.asp), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br): (i) Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Ordinárias, Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B em Circulação de Emissão da Companhia; e (ii) Laudo de Avaliação da Companhia elaborado pela PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda.

Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará - Coelce, tendo examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social de 2013, compreendendo o relatório da administração, o balanço patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado, complementadas por notas explicativas, bem como a proposta de destinação de lucro, ante os esclarecimentos prestados pela Diretoria e Contador da Companhia e considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes, aprovou os referidos documentos e propõe sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária da Companhia.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Nelson Ribas Visconti
Conselheiro

José Alves de Mello Franco
Conselheiro

Francisco Honório Pinheiro Alves
Conselheiro

João Francisco Landim Tavares
Conselheiro

Renato Soares Sacramento
Conselheiro

Cristián Eduardo Fierro Montes
Conselheiro

Jorge Parente da Frota Junior
Conselheiro



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia Energética do Ceará - Coelce, reunido nesta data, no uso de suas atribuições legais, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, complementadas por notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e a proposta da Administração de distribuição do Lucro Líquido do exercício de 2013.

Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Companhia, e tendo em conta o parecer, sem ressalvas, datado de 06 de fevereiro de 2014, emitido pelos auditores externos, Ernst & Young, e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante, este Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente aos referidos documentos que estão em condições de serem examinados e votados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Raimundo Francisco Padilha Sampaio
Conselheiro Fiscal

Sérgio Queiroz Lyra
Conselheiro Fiscal

Antônio Cléber Uchoa Cunha
Conselheiro Fiscal

Declaração dos Diretores da Companhia

Após examinadas, discutidas e revisadas as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, compreendendo o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado, complementadas por notas explicativas, bem como a proposta de destinação do lucro de 2013 e pagamento de dividendos, diante dos esclarecimentos prestados pelo Responsável pela Contabilidade da Companhia, Sr. Claudio Roberto de Azevedo Ferreira, foi, pela unanimidade dos presentes, declarado que tais documentos apresentam informações completas, precisas e verdadeiras, refletindo adequadamente a situação da companhia e de seus negócios e, que, portanto, concordam integralmente com os termos contidos nos referidos documentos, bem como que concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia, tudo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07/12/09. Assim sendo, recomendam a aprovação de tais documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos seus acionistas, reunidos em assembléia geral ordinária.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente

Olga Jovanna Carranza Salazar - Diretora Comercial

José Nunes de Almeida Neto - Diretor de Relações Institucionais e Comunicação

David Augusto de Abreu - Diretor Financeiro

Teobaldo José Cavalcante Leal – Diretor de Relações com Investidores

Carlos Ewandro Naegele Moreira – Diretor de Recursos Humanos

José Alves de Mello Franco – Diretor de Regulação

Nelson Ribas Visconti - Diretor de Assessoria Tributária

José Távora Batista – Diretor Técnico

Cristine de Magalhães Marcondes – Diretora Jurídica